



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
IX CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**A DIFÍCIL CONSTRUÇÃO DO CONSENSO:
OS MODELOS DE REFORMA DO CONSELHO DE SEGURANÇA
(1997 – 2005)**

Cláudia Testa de Rezende Baena Fernandes

Brasília, 24 de março de 2008

Agradeço ao Professor Doutor Antônio Carlos Lessa
os ensinamentos transmitidos no curso,
a orientação e o apoio na monografia.
Ao Embaixador João Clemente Baena Soares
a elucidativa entrevista.
Aos meus queridos marido, mãe e irmã
o carinho e o encorajamento recebidos.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1. O MULTILATERALISMO EM REFORMA	7
1.1 O fim da Guerra Fria e os Debates nos anos 90	7
1.2 A ONU e o “1º pós-Guerra Fria”	9
1.3 “Uma Agenda para Paz” - Boutros -Ghali	10
1.3 A ONU e o “2º pós-Guerra Fria”	12
1.4 Projeto Razali	14
2. A RETOMADA DA IDÉIA DE REFORMA DO CSNU	18
2.1 “Um mundo mais seguro: nossa responsabilidade compartilhada” - O Painel de Alto Nível sobre Ameaças, Desafios e Mudança	19
2.2 “Um conceito mais amplo de liberdade: desenvolvimento, segurança e direitos humanos” - Kofi Annan.....	27
3. O G-4	31
3.1 A formação	31
3.2 As credenciais dos membros do G-4	32
3.3 A proposta do G-4 e sua estratégia.....	40
3.4 Oposições e constrangimentos	41
3.4.1 China.....	43
3.4.2 Estados Unidos	44
3.4.3 <i>Uniting for Consensus</i>	47
3.4.4 União Africana e o “Consenso de Ezulwini”	52
CONCLUSÃO	56
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	60
ANEXOS	71

INTRODUÇÃO

“Se quisermos manter as Nações Unidas como um Organismo vivo, devemos permitir-lhe viver, crescer e sofrer transformações naturais de modo a refletir as mudanças reais do mundo real. Nem as Nações Unidas nem a humanidade podem pretender viver para sempre no ano de 1945. E é extremamente duvidoso que a segurança internacional e uma paz permanente possam ter como base o congelamento do tempo e da história”
– J. A. de Araújo Castro.¹

O multilateralismo e as Nações Unidas são temas caros à diplomacia brasileira. Membro fundador da ONU, o Brasil sempre participou de suas atividades, acumulando experiência nas negociações da organização. Desde a criação da Liga das Nações, o Brasil participava com interesse da diplomacia multilateral, tendo inclusive pleiteado, sem sucesso, um assento permanente no Conselho da Liga. Posteriormente, em agosto de 1944, o Brasil teve seu nome cotado para ocupar um assento permanente no Conselho de Segurança, por ocasião da Conferência de *Dumbarton Oaks*, que definiu o esboço da Carta das Nações Unidas. Nos mais de sessenta anos de existência das Nações Unidas, o Brasil foi eleito por nove vezes para ocupar uma vaga como membro não permanente no Conselho. O capital político acumulado levaria o país a tentar influir nas negociações sobre a reforma no Conselho de Segurança.

O presente trabalho pretende analisar a reforma do Conselho no contexto mais recente do pós-Guerra Fria. O ponto central é a formação do G-4 e os constrangimentos encontrados que inviabilizaram a aprovação de uma reforma do Conselho, como almejava o grupo.

¹ ARAÚJO CASTRO, J. A. de. Fundamentos da Paz internacional: balança de poder ou segurança coletiva. In: Revista Brasileira de Política Internacional – RBPI, Rio de Janeiro: IBPI, ano XIII, nº 49/50, mar/jun de 1970, p.22.

A monografia foi dividida em três capítulos. Foram utilizados como fontes de pesquisa livros e artigos especializados, na sua maioria, de acadêmicos e de diplomatas. Entre os documentos oficiais, foram analisados relatórios e propostas das Nações Unidas e os discursos dos representantes oficiais na organização. Foram feitas ainda entrevistas com diplomatas com o intuito de compreender as negociações e as posições defendidas.

O primeiro capítulo trata das forças de globalização e de fragmentação como ponto de partida para entender o contexto e as motivações que irão definir a atuação das Nações Unidas no pós-Guerra Fria. Destaca o relatório do Secretário-Geral Boutros-Ghali, que refletia o otimismo da organização no período. Mostra, também, o 2º momento, quando se nota o aparecimento de forças de fragmentação e o aumento das crises enfrentadas pelo Conselho, a chamada “fadiga do Conselho”. Nesse contexto, surge nos anos 90 a idéia de reforma, em que merece atenção a apresentação do Relatório Razali, marco inicial para a idéia recente de reforma do Conselho de Segurança.

O segundo capítulo relembra a retomada da idéia de reforma no período que sucedeu os ataques terroristas de 11 de setembro em 2001. Trata da iniciativa do Secretário-Geral Kofi Annan de convocar 16 peritos, entre eles o Embaixador brasileiro João Clemente Baena Soares, para compor um Painel de estudos. Analisa o relatório que o Painel de Alto Nível sobre Ameaças, Desafios e Mudança divulgou sob o título “Um mundo mais seguro: nossa responsabilidade compartilhada”. Após receber o relatório do painel, o Secretário-Geral da ONU elabora um segundo relatório, intitulado “Um conceito mais amplo de Liberdade: desenvolvimento, segurança e direitos humanos para todos”, cujo conteúdo, também, foi tratado nesse capítulo.

O terceiro capítulo é a parte principal da monografia. Analisa o G-4, aliança formada, em 2004, por Japão, Alemanha, Brasil e Índia em defesa da reforma no Conselho de Segurança, no contexto das comemorações dos 60 anos das Nações Unidas e da realização da Cúpula do Milênio em 2005. O trabalho indica as credenciais políticas e diplomáticas dos quatro países que justificariam o lançamento de suas candidaturas para o posto de membro permanente. Em 6 de julho de 2005, o G-4 apresentaria sua proposta de reforma, no documento A/59/L.64. A Resolução do Grupo sofreria, no entanto, forte resistência da China, dos EUA, do agrupamento denominado *Uniting for Consensus* e da União Africana. O sentido de mudança inserido no discurso do G-4, baseado na necessidade de atualização do Conselho, em razão das mudanças

operadas nas relações internacionais desde 1945, não encontrou plena aceitação entre os demais membros, fato que inviabilizou a reforma em 2005.

1. O MULTILATERALISMO EM REFORMA

1.1 O fim da Guerra Fria e os Debates nos anos 90

O fim da Guerra Fria não levou ao rompimento do sistema internacional como ocorreu ao final da Segunda Guerra Mundial, nem estabeleceu uma nova ordem internacional, mas, sim, uma ordem transitória.² Se, antes, a governabilidade era mantida pela polarização e a contenção recíproca, no pós-Guerra Fria, essa divisão deixou de existir. Terminada a polarização ideológica e de poder, não foram propostas novas soluções políticas para instituições internacionais, nem foi criado um novo direito. Como mencionam o Professor Celso Lafer e o Embaixador Gelson Fonseca Jr. “não foi possível identificar com clareza o diagnóstico dos defeitos da ordem anterior, cuja correção estaria nas fundações de novas instituições globais”. O que predominou foi um crescente reconhecimento de que as instituições internacionais estariam agora livres para exercer seu papel de promotoras da segurança coletiva.³

A queda do muro de Berlim e a Guerra do Golfo foram dois acontecimentos que contribuíram para criação de um cenário otimista no sistema internacional. O muro alemão simbolizava a divisão e polarização dos valores políticos, ideológicos e econômicos e a sua queda proporcionava a idéia que a unanimidade prevaleceria na ordem mundial. Crescia a sensação que as “diferenças do nacional e do internacional se diluiriam” e que as forças da democracia, do liberalismo econômico e do mercado iriam reger a infra-estrutura de uma nova ordem de desenvolvimento e paz. Estava sendo criada uma “mensagem única”, universal e, como defendeu Fukuyama, teríamos chegado ao “fim da história”.⁴

A Guerra do Golfo foi uma ação bem sucedida dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU, ao resgatar o tema da segurança coletiva, paralisado no

² ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon. Os desafios de uma ordem internacional em transição. In: ALTEMANI, Henrique e LESSA, Antônio Carlos (Org.) Relações internacionais do Brasil: temas e agendas, vol.1. São Paulo: Saraiva, 2006. p.38.

³ FONSECA Jr., Gelson, LAFER, Celso. “Questão para Diplomacia no Contexto Internacional das Polaridades Indefinidas”. *Temas de Política Externa Brasileira II vol.1*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1994.p.53.

⁴ Id. Ibid., p.56

período da Guerra Fria por causa do veto. No período de 1946 a 1989, o veto foi utilizado 277 vezes, dentre as quais 124 pela União Soviética, 80 pelos Estados Unidos, 33 pelo Reino Unido, 22 pela China e 18 pela França.⁵ Em outubro de 1946, já era percebida a utilização abusiva do veto pela URSS, a qual foi retratada na época de forma irônica pelo cartunista David Low.⁶

O ato de agressão ao Kuaito pelo Iraque para domínio territorial e político deixou claro aos Estados membros que se tratava de uma situação de ameaça à paz internacional. A investida contra o Iraque encontrava respaldo na Carta das Nações Unidas, a qual prevê ações quando surgem rupturas ou ameaças à paz e atos de agressão (Capítulo VII). A ação aliada trouxe o sentimento de revitalização das Nações Unidas e a expectativa de ter-se encontrado o padrão para lidar com crises futuras. Por essa razão, na época, defendeu-se a idéia de que o Conselho de Segurança não deveria sofrer alterações na sua composição, pois era capaz de exercer bem suas funções.⁷

Ao conseguir a unanimidade na área da segurança coletiva, criou-se entre certos atores a expectativa de que seriam construídos novos consensos em outras áreas. O conceito do “dever de ingerência”, por exemplo, foi recuperado. Imaginou-se ser possível aplicar mecanismo similar de segurança coletiva a outros casos, expandindo o conceito de ameaça. O conceito tradicional de soberania precisaria, então, ser revisto e passaria a ser matizado pelos valores e “necessidades da comunidade internacional”, como a preservação de bens ambientais.⁸

Todo esse conjunto de valores encontrava respaldo no padrão hegemônico, caracterizado pela unipolaridade americana e pelo modelo de “coalizão legítima” liderado pelos EUA, com apoio das várias potências. As organizações multilaterais dariam legitimidade política e moral necessária ao apoiar as coalizões nos casos de intervenção em situações de crise. Ao final, as alianças legítimas proporcionavam uma visão de “democracia em expansão”.⁹

A consolidação dos Estados Unidos como centro da nova ordem internacional não era contraditória ao fortalecimento e ao ativismo das Nações Unidas. O multilateralismo

⁵ DUARTE, Carlos Sérgio S. *O Conselho de Segurança das Nações Unidas: Evolução recente e perspectiva de reforma*. II Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional. Rio de Janeiro, 5 e 6 de novembro de 2007. p. 5 e 6.

⁶ Cartunista da época, David Low, desenhou várias charges sobre o Conselho de Segurança e o uso do veto. Cf. Anexos I e II.

⁷ FONSECA Jr., Gelson, LAFER, Celso. *Op.cit.*,p.57.

⁸ Id. *Ibid.*, 57.

⁹ Id. *Ibid.*, 57.

muitas vezes atendia a objetivos unilaterais. Conforme comentário de Margaret Thatcher, a nova ordem internacional seria uma “*pax americana in the camouflage of UN resolution*”.¹⁰

1.2 A ONU e o “1º pós-Guerra Fria”¹¹

Com a queda do regime soviético, as Nações Unidas revigoraram-se e o Conselho de Segurança ressurgiu fortalecido, como órgão principal e mais poderoso da ONU. O orçamento das operações de paz passou de 700 milhões de dólares em 1991 para 2.8 bilhões em 1992. Percebia-se o aumento de operações “multidimensionais”, nas quais os soldados se encarregavam de novas funções, que incluíam “supervisão eleitoral, monitoramento dos direitos humanos, a administração civil e o desempenho de tarefas policiais civis”.¹²

No período do pós-Guerra do Golfo, o Conselho de Segurança foi acionado muito mais vezes do que em todo o período de Guerra-Fria, ocasionando reinterpretções da Carta das Nações Unidas “tanto no que se refere aos objetivos da segurança coletiva como no tocante aos meios para garanti-la”. A ampliação do uso do capítulo VII, sob argumento de catástrofe humanitária, grave desrespeito dos direitos humanos e oposição ao terrorismo, tendeu a colocar todas as ameaças sobre a mesma proteção do órgão.¹³

A redefinição dos meios e dos objetivos do Conselho de Segurança levou a uma maior disputa entre os Estados membros. Integrar-se aos trabalhos desenvolvidos pelo órgão tornava-se estratégico. A participação nas decisões do Conselho era a forma de definir, ou ao menos, influenciar as deliberações do Conselho.¹⁴

Além da ampliação das atividades do Conselho de Segurança, a década de 90 também foi palco de uma série de Conferências Internacionais patrocinadas pelas Nações Unidas. Em 1990, a primeira delas foi realizada em Nova York, sob o título de Cúpula mundial sobre a Criança. Em 1992, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, ou a Cúpula da Terra, ocorreu no Rio de Janeiro no mês de junho. No ano seguinte foi realizada, em Viena, a Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos e em 1994, no Cairo, a Conferência sobre População e Desenvolvimento. Em 1995, foram realizadas duas conferências, uma em Copenhague, a Cúpula Mundial sobre

¹⁰ AMORIM, Celso L. N. *A Reforma da ONU*. Estudos avançados da Universidade de São Paulo. 1998.

¹¹ 1º e 2º pós-Guerra Fria termo usado por FONSECA Jr., Gelson, LAFER, Celso. Op.cit., p. 55

¹² PATRIOTA, Antonio Aguiar. *O Conselho de Segurança da ONU após a Guerra do Golfo :a Articulação de um Novo Paradigma de Segurança Coletiva*. Brasília: Instituto Rio Branco, FUNAG, Centro de Estudos Estratégicos, Coleção Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, 1998, p.57 e 58.

¹³ Id. Ibid., p.155

¹⁴ Id. Ibid., p.156 e 157.

Desenvolvimento Social, a outra em Pequim, a Conferência Mundial da Mulher. Em 1996, a Conferência sobre Assentamentos Humanos ou Cúpula das Cidades ocorreu em Istambul.¹⁵

No “1º pós-Guerra Fria” houve uma junção de forças democráticas, liberais e políticas tendentes à unanimidade, ao otimismo e à valorização dos organismos internacionais. Frente a essas forças transnacionais, o Estado perdeu um pouco de seu poder. Alguns, contudo, foram capazes de perceber que quanto mais adaptado e próximo das diretrizes e dos valores universais, mais eficazes seriam suas decisões nacionais.¹⁶

1.3 “Uma Agenda para Paz” - Boutros -Ghali

O fim da Guerra Fria “não teve seu Congresso de Viena, nem seu Versalhes, nem seu Dumbarton Oaks ou São Francisco”. Houve, sim, em janeiro de 1992, uma reunião de cúpula do Conselho de Segurança vista como marco para esse novo momento. Não deixava de ser uma comemoração pela “dupla vitória do ocidente contra o comunismo da União Soviética e contra a agressão iraquiana”.¹⁷

Na reunião de Cúpula, o recém-nomeado Secretário-Geral Boutros-Ghali recebeu a incumbência de preparar um estudo avaliativo a ser posto à disposição dos Estados membros. O documento conteria recomendações sobre o modo de fortalecer e tornar mais eficiente as Nações Unidas em relação à diplomacia preventiva e às operações de paz. Em 17 de junho de 1992, foi divulgado o relatório (A/47/277) intitulado “Uma Agenda para a Paz: diplomacia preventiva, estabelecimento da paz e manutenção da paz” (*An Agenda for Peace: preventive diplomacy, peacemaking and peace-keeping*).¹⁸

O relatório de Boutros-Ghali segue a linha confiante e otimista que caracterizou o período, privilegiando o enfoque “ativista (alguns diriam intervencionista)”¹⁹ que prevaleceu nas Nações Unidas. O documento acrescenta o conceito de construção da paz (*peace-building*) que estaria relacionado ao período do pós-conflito. A construção da paz foi definida

¹⁵ ARRAES, Virgílio. *O Brasil e a ONU, de 1990 a nossos dias: das grandes conferências às grandes pretensões*. In: ALTEMANI, Henrique e LESSA, Antônio Carlos (Org.) *Relações internacionais do Brasil: temas e agendas*, vol.1. São Paulo: Saraiva, 2006. p.7 a 41.

¹⁶ FONSECA Jr., Gelson, LAFER, Celso. Op.cit., p.59.

¹⁷ PATRIOTA, Antonio Aguiar. Op. cit., p.48

AMORIM, Celso L. N. Op. cit..

¹⁸ BOUTROS-GHALI, Boutros. *An Agenda for Peace: Preventive diplomacy peacemaking and peace-keeping*. 17/06/92. Disponível em: <http://www.un.org/Docs/SG/agpeace.html> . Último acesso: 26/02/2008. United Nations Security Council. *Note by the president of the security council(S/23500)*. 31/01/1992.

Disponível em: http://www.stimson.org/cnp/pdf/S23500_UNSC.pdf . Último acesso em : 26/02/2008.

¹⁹ AMORIM, Celso L. N. Op. cit.

como o apoio estrutural para fortalecer e consolidar a paz. O intuito seria evitar a deflagração de novos conflitos e crises entre pessoas e nações. Já, a diplomacia preventiva cuidaria para que as crises e disputas não se transformassem em um conflito armado. O estabelecimento da paz estaria mais relacionado com a solução pacífica de controvérsias do capítulo VI da Carta da ONU. A manutenção da paz dar-se-ia pela convocação de tropas para conter conflitos e preservar a paz. Poderia ser chamada, de “intervenção das Nações Unidas”.²⁰

O Embaixador Antônio Aguiar Patriota chama a atenção para o fato, já assinalado por John Gerard Ruggie, de que as Nações Unidas, ao definir as operações de manutenção de paz (*peace-keeping*), deixavam em aberto, para futuras avaliações, a intervenção da ONU sem o consentimento das partes envolvidas. Ao dizer que a intervenção das Nações Unidas se dava “até o momento, com o consentimento das partes envolvidas”, o documento indicava que os critérios poderiam ser diferentes no futuro.²¹

O texto de Boutros-Ghali expressa a necessidade dos Estados membros negociarem acordos que permitam colocar à disposição do Conselho de Segurança forças armadas em termos permanentes e não só em modo *ad hoc*. A idéia se apóia no artigo 43 do capítulo VII da Carta. Afirma, também, que não deveria existir uma linha divisória entre as operações de estabelecimento da paz e de manutenção da paz.²²

Para o Embaixador Patriota, essa questão reinterpreta as atribuições do Conselho de segurança não diferenciando o capítulo VI, solução pacífica de controvérsia, do capítulo VII, uso da força contra a ruptura e a agressão à paz, da Carta das Nações Unidas. Os dois capítulos tratam de forma diversa os conflitos internacionais.²³

A agenda para paz do Secretário-Geral definiu “ambiciosas modalidades de atuação das Nações Unidas nos conflitos atuais e potenciais ao redor do globo”. A princípio, a “nova abordagem conceitual” contou com o apoio de vários países e da mídia internacional. Após maiores debates na Assembléia-Geral, surgiram questionamentos sobre o texto. Havia preocupação com a posição intervencionista que poderia assumir a organização. Recomendações e novos conceitos como “forças de imposição da paz” e “posicionamento preventivo” tendiam a privilegiar práticas militares na solução das crises.²⁴ No geral, os EUA, Reino Unido, França, Rússia e de certo modo os países escandinavos aprovaram as

²⁰ BOUTROS-GHALI, Boutros. Op. cit., parágrafos 5,20,21 e 46.

²¹ PATRIOTA, Antonio Aguiar. Op.cit., p.57.

²² Id.Ibid., p.56.

²³ Id. Ibid., p.56 e57.

²⁴ FUJITA, Edmundo Sussumu. *O Brasil e o Conselho de Segurança (notas sobre uma década de transição: 1985-1995)*. Revista Parcerias Estratégicas. Nº13. 2001

recomendações. Os países em desenvolvimento receberam com restrições o documento e a China manifestou desaprovação.²⁵

1.3 A ONU e o “2º pós-Guerra Fria”

No “2º pós-Guerra Fria”, houve uma reversão dessas forças de consenso em detrimento das chamadas “forças de fragmentação”. Essa segunda fase foi marcada pela decomposição da URSS e de toda a estrutura do comunismo, bem como a secessão da Iugoslávia, que provocou na região o acirramento da discriminação e das rivalidades étnicas. A violência atingiu alto grau com as teses de limpeza étnicas. O fundamentalismo ganhou força, aumentando o nacionalismo e as forças de fragmentação. Os conflitos se regionalizaram seguindo um padrão contrário ao da polarização na Guerra Fria.²⁶

O sistema internacional passou a sofrer os efeitos de duas forças com lógicas contrárias. Uma com característica integradora, que inclui a defesa do mercado, dos direitos humanos, do meio ambiente. Outra com tendência oposta ao processo de integração refletida no nacionalismo, no protecionismo comercial e nas discriminações étnicas. Essas forças trouxeram sensação de instabilidade, de ambivalência e transitoriedade à ordem internacional.²⁷

Nesse contexto, Huntington enfocou o sistema internacional de maneira mais pessimista que Fukuyama. Argumentou que o novo padrão de conflito seria cultural e não ideológico. Defendeu que as diferentes visões construídas ao longo dos séculos não se harmonizariam facilmente. Seguindo essa lógica, os choques culturais seriam mais fortes e enraizados que as posições ideológicas e, por isso, não poderia haver um padrão universal e, sim, um mundo com diferentes estruturas sócio-culturais. O grande desafio das civilizações seria aprender a conviver uma com as outras. Neste sentido, Huntington seguiu a lógica da fragmentação, não acreditando no idealismo kantiano de uma comunidade internacional.²⁸

Nesse período, reconheceu-se que o Conselho de Segurança assumiu mais responsabilidades do que era capaz de administrar. As inúmeras operações de paz, bem como os problemas enfrentados na Somália, Bósnia e Ruanda, demonstraram que a agenda

²⁵ PATRIOTA, Antonio Aguiar. Op.cit., p.55 e56.

²⁶ Id. Ibid., 61.

²⁷ Id. Ibid., 61.

²⁸ Id. Ibid., 62 e 63.

HUNTINGTON, Samuel P. *The Clash of Civilization ?*. Foreign Affairs . Volume 72. Nº3. Summer 1993. p. 22 – 49.

assumida pelas Nações Unidas excedia sua capacidade operacional e financeira. Havia um desencontro entre as expectativas da comunidade internacional e a capacidade das Nações Unidas de agir. As diferenças de percepção entre os membros permanentes do Conselho e o Secretário-Geral, a quem cabia prover a logística das operações de paz, aumentava ainda mais esse descompasso. Era o momento da “fadiga do Conselho”.²⁹

Nesse ponto, os membros das Nações Unidas compreenderam que os “dilemas particularmente complexos” das rivalidades étnicas e dos violentos conflitos na África não seriam solucionados seguindo o padrão adotado no Kuaite. A morte de dezoito soldados americanos em Mogadíchio, na Somália, marca o início da fase do desinteresse americano em patrocinar as atividades de paz da ONU.³⁰

Em 1994, com a vitória do partido Republicano no Congresso, Washington passaria a exigir reformas administrativas e revisões no sistema de contribuições, tanto para os orçamentos regulares quanto para as operações de paz. O problema financeiro e as experiências mal sucedidas levariam os americanos a insistir cada vez mais na reforma administrativa da ONU. Na posição de maior contribuinte e com os pagamentos atrasados, os EUA usaram seus débitos como forma de pressionar os demais membros. Concordavam com a idéia de atribuir ao Japão e à Alemanha uma vaga de membro permanente no Conselho, como forma de dividir o encargo financeiro dos custos operacionais da organização.³¹

Nos anos 90, a reforma do Conselho de Segurança ganhou maior repercussão na mídia e nos meios acadêmicos. Intensificaram-se as discussões entre comentaristas políticos internacionais, bem como os debates e os estudos acadêmicos. Cresceu a aceitação das candidaturas alemã e japonesa como membros permanentes do Conselho de Segurança. No período da Guerra Fria, a URSS consideraria a entrada do Japão e da Alemanha do CSNU uma derrota política. Porém, no pós-Guerra Fria, quando o governo russo passou a recorrer a recursos financeiros alemães, tornou-se mais aceitável o fortalecimento de novos centros de poder.³²

O ativismo do Conselho proporcionou maior visibilidade de suas atividades. O aumento dos custos operacionais implicou maiores contribuições de países, como o Japão e a Alemanha, sem vaga permanente no Conselho. Tal situação ficou evidenciada na Guerra do

²⁹ FUJITA, Edmundo Sussumu. Op.cit.

³⁰ PATRIOTA, Antonio Aguiar. Op.cit., p.61 e 62

³¹ Id. Ibid., 61e 62

³² AMORIM, Celso. *O Brasil e o Conselho de Segurança da ONU*. Política Externa. São Paulo: Paz e terra. Vol.3, N°4, p.8. Março-abril-maio,1995.

Golfo, conflito em que o Japão e a Alemanha contribuíram com aproximadamente metade dos recursos usados pelos aliados - US\$ 24 bilhões.³³

A ordem mundial estruturava-se pela unipolaridade americana no plano estratégico-militar e na multipolaridade política e econômica. A emergência de novos centros de poder que ambicionavam fazer parte do Conselho foi sem dúvida um dos fatores que renovou as discussões sobre reforma. As transformações estruturais no sistema internacional propiciaram o questionamento da representatividade, legitimidade e eficiência do Conselho.³⁴

No início dos debates, os Estados Unidos e muitos dos países desenvolvidos apoiavam apenas a entrada da Alemanha e o Japão. Houve o risco de haver uma rápida reforma do Conselho com a admissão apenas desses países, o chamado *Quick Fix*. Em 1994, o Brasil lança sua candidatura a membro permanente. Como mencionou o Embaixador Celso Amorim, era necessário, na época, “colocar o pé na porta” e retomar a idéia da candidatura brasileira, que havia sido apresentada pela primeira vez pelo Presidente José Sarney, na Assembléia-Geral de 1989.³⁵

Naquele momento, já se percebia que alguns países postulavam, com maior desenvoltura, a vaga permanente. Entre os países desenvolvidos, a Alemanha e o Japão, e entre os países em desenvolvimento, o Brasil e a Índia. A candidatura alemã e japonesa baseava-se na relevância dos suportes financeiros à ONU, que não eram equivalentes ao peso político no Conselho. Conforme reconhece Stanley Hoffman, o princípio de “*no taxation without representation*” caracterizava bem a campanha dos dois países. Já os países em desenvolvimento baseavam-se no argumento da sub-representação. A América Latina e a África não dispunham de vaga permanente no Conselho.³⁶

1.4 Projeto Razali

O cinquentenário da ONU foi considerado um momento oportuno para realização das reformas. A Assembléia-Geral das Nações Unidas já havia criado um Grupo de Trabalho, em

³³ Id. Ibid.

³⁴ Id. Ibid.

³⁵ AMORIM, Celso. Depoimento , 29/11/1997. Entrevistadora: Alexandra de Melo e Silva Fundação Getúlio Vargas Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC). Rio de Janeiro, 2003. p.20 e 21 Disponível em: <http://www.cpdoc.fgv.br/comum/htm/> Último acesso: 20/02/2008.

BRASIL. *A palavra da Brasil nas Nações Unidas (1946-1995)*. Fundação Alexandre Gusmão. Brasília: FUNAG, 2005. p.504.

³⁶ Id. Ibid. p.8 e 11

1993, aberto a todos os membros da organização. O objetivo era promover o debate e buscar soluções para a reforma do Conselho de Segurança. O Grupo, contudo, não progrediu. Apesar das expectativas criadas, em 1995, com as celebrações da ocasião, nenhum resultado concreto foi alcançado.³⁷

Nesse mesmo período, vale igualmente assinalar que a falta de disposição e restrição dos EUA em relação às Nações Unidas culminaram com o veto à reeleição do Secretário-Geral Boutros-Ghali.³⁸ Apesar do aparente consenso formado em torno do seu nome, Boutros-Ghali representava, para opinião pública americana, uma gestão com projetos demasiadamente ambiciosos e ineficientes. Washington não só vetou o candidato como também impôs o seu candidato, Kofi Annan, expondo a fragilidade das Nações Unidas e do multilateralismo no sistema internacional frente à unipolaridade americana.³⁹

Em **20 de março de 1997**, depois de quatro anos de sucessivas reuniões, o Grupo de Trabalho aberto da Assembléia-Geral apresentou suas conclusões em um documento, divulgado pelo Presidente da Assembléia-Geral (AGNU), Embaixador da Malásia, Razali Ismail. O “projeto Razali” propunha um aumento de 9 membros na composição do Conselho de Segurança, sendo 5 permanentes e 4 não permanentes.⁴⁰

Os 5 membros permanentes seriam eleitos, seguindo os padrões abaixo:

- Uma vaga para um país em desenvolvimento africano;
- Uma vaga para um país em desenvolvimento asiático;
- Uma vaga para um país em desenvolvimento latino Americano ou caribenho;
- Duas vagas para países industrializados.

Os 4 membros não-permanentes seriam eleitos, segundo a divisão:

- Um para um país africano;
- Um para um país asiático;
- Um para um país do leste europeu;
- Um para um país latino americano ou caribenho.

O projeto determinava que a escolha dos novos membros permanentes fosse feita pela Assembléia-Geral. Ao definir o veto como “anacrônico e antidemocrático”, sugeriu que esse

³⁷ LAMPREIA, Luiz Felipe. “*O Brasil e a reforma do Conselho de Segurança*”. Exposição do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, perante a Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados. Brasília, 28 de agosto de 1997.

³⁸ Id. Ibid.

³⁹ AMORIM, Celso L. N. *A Reforma da ONU*. Estudos avançados da Universidade de São Paulo. 1998.

⁴⁰ RAZALI Reform Paper. 20 March 1997.

Disponível em: <http://www.globalpolicy.org/security/reform/raz-497.htm> . Último acesso: 29/02/2008.

direito deveria ser desencorajado e ter seu uso limitado. Os cinco membros permanentes deveriam exercer o poder de veto somente em relação às ações referentes ao capítulo VII da Carta. Os novos membros permanentes não teriam direito ao veto. O projeto propôs que uma revisão deveria ser realizada no período de 10 anos. Quanto aos métodos de trabalho, foram estabelecidas algumas medidas para fortalecer a transparência, o apoio e a compreensão das decisões do Conselho.⁴¹

Ainda nesse ano, em **14 de julho de 1997**, seis meses após ser eleito Secretário-Geral, Kofi-Annan anunciou seu projeto de reforma das Nações Unidas “*Renewing the United Nations: A Program for Reform*”(A/51/950). O projeto determinava melhor coordenação entre os órgãos da ONU, promoção dos direitos humanos e das operações de manutenção da paz (*peace-keeping*)⁴².

O Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, demonstrou apoio político à Kofi Annan e qualificou o projeto de reforma como “realista e pragmático” e reconheceu que a ONU possui “uma liderança prática, experiente, sem arroubos de falso idealismo internacional e disposta a ser um fator que impulse as reformas de que a Organização tanto necessita.” Quanto à reforma do Conselho de Segurança, defendeu a liderança exercida por Ismael Razali como oportuna, tendo o Presidente da Assembleia-Geral sido capaz de impulsionar o Grupo de Trabalho sobre a reforma do Conselho.⁴³

Em agosto o Presidente Argentino se manifestou contrário a candidatura brasileira a membro permanente no Conselho.⁴⁴ Na época do incidente, o Ministro Lampreia afirmou ter sido escolha do governo de Fernando Henrique Cardoso assumir uma posição mais contida e discreta, em relação à posição adotada no governo de Itamar Franco, quando havia a possibilidade das reformas se concretizarem no ano do cinquentenário da ONU. Expôs ainda que o Brasil defendia a idéia da reforma para revitalizar o Conselho e as Nações Unidas e não seria objetivo do governo conseguir uma reforma “a qualquer custo”. O tema do Conselho de Segurança conforme o Ministro, “não se reveste de nenhuma pressa ou angústia

⁴¹ Id. Ibid.

⁴²FORUM. Secretary General Kofi Annan’s Reform Agenda 1997 to 2006. Global Policy Forum. Disponível em: <http://www.globalpolicy.org/reform/initiatives/1997.htm>
Último acesso: 04/01/2008

⁴³ LAMPREIA, Luiz Felipe. Op.cit.

⁴⁴ O então presidente argentino Carlos Menem, em entrevista, declarou que o Brasil como membro permanente do Conselho Segurança da ONU “romperia com o equilíbrio que existe atualmente na região”. O Estado de São Paulo (17/08/1997). Último acesso; 04/01/2008
Disponível em: http://www.radiobras.gov.br/anteriores/1997/sinopses_1708.htm

especial para nós” e o governo brasileiro não irá “fazer dessa uma questão de vida ou morte”.⁴⁵

O projeto Razali era “um papel para discussão”. Percebia-se, aparentemente, um consenso de que o Conselho deveria ser ampliado. Existia, igualmente, uma maioria que defendia a ampliação das duas categorias (permanentes e não-permanentes), bem como apoiava a idéia de ter como membros permanentes países em desenvolvimento. Apesar das várias reuniões feitas, não foi possível chegar a um acordo.⁴⁶

Nas reuniões, notava-se, também, a pressão do chamado “Coffee-Club”.⁴⁷ Nos debates, surgiram, ainda, discordâncias quanto ao número total de membros do Conselho. Os EUA haviam revisto sua posição inicial, o chamado *quick-fix*, e passaram a aceitar, além da entrada de Alemanha e Japão, a de mais três países em desenvolvimento, um de cada região (América Latina, África e Ásia) e mais um não-permanente. Essa ampliação, contudo, não deveria ultrapassar 21 membros para não comprometer a operacionalidade do Conselho⁴⁸. Na avaliação de Celso Amorim:⁴⁹

[...] as diferenças são três, basicamente uma diz respeito ao número total de membros do Conselho de Segurança - os Estados Unidos, embora tenham evoluído no sentido de dizer que apóiam os países em desenvolvimento, continuam insistindo em vinte ou vinte um. Eu diria que esse é o óbice principal, neste momento, para as negociações poderem avançar. Há diferenças em relação ao veto [...] e há diferenças em relação ao processo de seleção - papel das regiões, se as regiões podem também apresentar esquemas alternativos etc. São esses três pontos que, principalmente hoje em dia, levaram a um bloqueio dentro do grupo que o próprio Razali estava coordenando, de países pró reforma.

⁴⁵ LAMPREIA, Luiz Felipe. Op.cit.

⁴⁶ Id. Ibid.

⁴⁷ Coffee-Club foi um lobby contrário à expansão de membros permanentes no Conselho de Segurança nos anos 90. O Grupo era liderado pela Itália. ARIYORUK, Ayca. *Players and Proposals in the Security Council Debate 2005*. Disponível em: <http://www.centerforunreform.org/node/35> . Último acesso: 31/01/2008.

⁴⁸ LAMPREIA, Luiz Felipe. Op.cit.

⁴⁹ AMORIM, Celso. Depoimento , 29/11/1997. Entrevistadora: Alexandra de Melo e Silva Fundação Getúlio Vargas (FGV) Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC). História oral, entrevistas para download, projeto: política externa brasileira em transição. p.21 Disponível em : <http://www.cpdoc.fgv.br/comum/htm/>

2. A RETOMADA DA IDÉIA DE REFORMA DO CSNU

O fim do regime soviético proporcionou aos Estados Unidos maior liberdade de ação no sistema internacional. A hiper-potência americana, sob o aspecto militar, encontrava-se confortavelmente em um mundo unipolar. A hegemonia norte-americana, neste contexto, parecia invulnerável. Os atos terroristas de setembro de 2001, contra dois símbolos estadunidenses, Nova York, centro da economia capitalista, e Washington, centro da política, colocaram a segurança no topo das prioridades da agenda americana. A política externa dos EUA assumiu, portanto, característica de maior unilateralidade e coercitividade.

O ataque norte-americano ao regime Talibã, no Afeganistão, em 2001, foi considerado uma resposta imediata de defesa, a qual o Conselho de Segurança das Nações Unidas apoiou. Tratava-se de exercer o direito de defender-se contra um outro Estado que oferecia proteção ao grupo terrorista, Al Qaeda, responsável pelo ataque. Já no caso das ações militares no Iraque, em 2003, Washington não obteve o respaldo legal das Nações Unidas, uma vez que a situação era diversa e provocou um “verdadeiro curto circuito no sistema de segurança coletiva da ONU, com sérias implicações para o futuro do ordenamento internacional”.⁵⁰

A invasão do Iraque evidenciou a fragilidade do Conselho de Segurança em gerenciar crises internacionais que envolvessem os interesses de algum de seus membros permanentes. A guerra no Iraque sem o consentimento do Conselho de Segurança, além de deixar claro a difícil convivência entre o poder multilateral e o unilateral, levanta a questão sobre a autonomia da organização: até que ponto a ONU tem a liberdade de agir no sistema internacional sem contrariar os interesses das grandes potências?

Comenta Ian Hurd que, mesmo desautorizada pela ação unilateral dos EUA, ainda é possível ver um ponto positivo, ao se perceber o quanto a posição contrária das Nações Unidas constrangeu e dificultou a ação unilateral de invasão pelos norte-americanos. A

⁵⁰ AMORIM, Celso. Texto Aula Magna proferida pelo Chanceler Celso Amorim. UFRJ, Rio de Janeiro, 12/03/2004.

legitimidade do Conselho de Segurança aumenta o custo das ações unilaterais. No caso do Iraque, os EUA tentaram convencer o Conselho de Segurança, pois era preferível para o governo americano contar com a aprovação das Nações Unidas, como ocorreu nas primeiras discussões que resultaram na aprovação da resolução 1441.⁵¹

O atentado terrorista contra a Missão da ONU, em Bagdá, em 19 de agosto de 2003, em que o brasileiro Sérgio Vieira de Mello, Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas no Iraque, foi uma das vítimas fatais, fez com que Kofi Annan resgatasse a necessidade de fortalecer as Nações Unidas. A crise causada pela ocupação do Iraque e o atentado em Bagdá proporcionaram o momento histórico para se buscar um consenso internacional em torno da reestruturação do sistema.⁵² Neste contexto, Kofi Annan convocou dezesseis peritos para compor um Painel de Pessoas Eminentes para guiar as reformas. Entre os peritos foi indicado o Embaixador brasileiro João Clemente Baena Soares.⁵³

2.1 “Um mundo mais seguro: nossa responsabilidade compartilhada” - O Painel de Alto Nível sobre Ameaças, Desafios e Mudança

O Painel de Alto Nível sobre Ameaças, Desafios e Mudança, como o próprio nome indica, tinha como objetivo elaborar um estudo para examinar as ameaças globais, para reconhecer os desafios futuros à segurança internacional e, ao final, emitir recomendação sobre a mudança a ser feita, inclusive relacionada à reforma dos principais órgãos das Nações Unidas⁵⁴. Quanto ao Conselho de Segurança, o Painel analisou o tema sob dois enfoques: as novas áreas de atuação do Conselho de Segurança e sua ampliação. Em relação ao segundo tema, o Painel estimulou os países a buscarem apoio para suas candidaturas a membro permanente no Conselho de Segurança. Como menciona o Embaixador Ronaldo Sardenberg, houve “intensa atividade diplomática de bastidores.”⁵⁵

⁵¹ HURD, Ian. *Too Legit To Quit*. In: Foreign Affairs. Disponível. July/August 2003. Disponível em: <http://www.foreignaffairs.org/20030701faresponse82417/edward-c-luck/stayin-alive-the-rumors-of-the-un-s-death-have-been-exaggerated.html> . Acesso em 09/12/2007.

A resolução 1441 do Conselho de Segurança foi aprovada em 8 de novembro de 2002 e reforça o regime de inspeção de armas do Iraque. A resolução está disponível em: <http://www.securitycouncilreport.org/site/c.gIKWLeMTIsG/b.2733223/>

⁵² AMORIM, Celso. Op.cit.

⁵³ Cf. Anexo III (Lista de participantes do Painel de Alto Nível).

⁵⁴ BAENA SOARES, João Clemente. *A tarefa do Grupo dos 16 e as Nações Unidas*. Cadernos Adenauer. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2005.

⁵⁵ SARDENBERG, Ronaldo. Conferência proferida no Instituto de Estudos Avançados da USP. São Paulo, 17/08/2004.

O Painel reuniu-se em seis sessões, a cada dois meses, durante o ano de 2004. Houve quarenta consultas regionais, seminários, workshops, com participação de acadêmicos, especialistas, políticos e organizações civis. Foram apresentadas, também, propostas e contribuições de governos, organizações não governamentais (ONGs) e, especialmente, do meio acadêmico. Foi contratado, como diretor de pesquisa, o professor da Universidade de Stanford, Steve Stedman, que também redigiu minutas e compôs o texto final.⁵⁶ No dia 2 de dezembro de 2004, foi entregue a Kofi Annan o relatório final (A/59/565) “Um mundo mais seguro: nossa responsabilidade compartilhada” (*A more secure world: our shared responsibility*).

O relatório do Painel propôs 101 recomendações para fortalecer o sistema de segurança coletivo, dividido em quatro partes:

Parte 1 - “Em direção a um novo consenso de segurança” (*Towards a new security consensus*).

O Painel identifica que as ameaças atuais não se restringem aos Estados. Hoje, o perigo provém, também, de atores não estatais. As ameaças afetam a segurança do Estado, bem como a segurança humana. O Grupo percebe que os Estados fundadores das Nações Unidas já tinham entendido que a segurança, o desenvolvimento econômico e os direitos humanos seriam inseparáveis. No preâmbulo da Carta, foi estabelecido o compromisso de “reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem” e de “promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade ampla”.⁵⁷

Os perigos atuais não reconhecem fronteiras nacionais. Por estarem conectados, devem ser analisados pelo aspecto global, regional e nacional. Hoje, nenhum Estado é suficientemente forte e poderoso para lidar sozinho com esses desafios e nem está invulnerável a tais perigos. E, por último, deve ser considerado que nem todos os Estados têm condições de proteger sua população. A solução das novas ameaças internacionais, mais do que nunca, passa por ações multilaterais, que exigem esforço de cooperação entre as Nações. No intuito de definir um novo consenso de segurança, o Painel entende que a segurança coletiva se apóia em “três pilares básicos”.⁵⁸

O Pilar um - “ameaças sem fronteiras” - refere-se às ameaças que assumem característica global e tornam vulneráveis países ricos e pobres. Refere-se, não somente, às

⁵⁶ BAENA SOARES, João Clemente. *Nossa responsabilidade comum*. Política Externa. Vol.14. nº2 setembro/outubro/novembro. Pág.42.

⁵⁷ *A MORE SECURE WORLD: Our shared responsibility*. Report of the Secretary-General's High-level Panel on Threats, Challenges and Change. Synopsis, p.15. 2 de dezembro de 2004.

Disponível em: www.un.org/secureworld/report.pdf . Último acesso: 02/03/08.

⁵⁸ Id.Ibid.,p.15.

ameaças de ataques terroristas, mas também à propagação das doenças infecto-contagiosas, do tráfico de armas, da pobreza. O relatório afirma que a pobreza está fortemente relacionada às deflagrações de guerras civis e que a corrupção, tráfico ilícito e a lavagem de dinheiro contribuem para enfraquecer o Estado, impedindo a economia de crescer e a democracia de se estabelecer.⁵⁹

O Pilar dois – “os limites da autoproteção” – reclama-se do fato de que nenhum Estado, por mais poderoso que seja, é invulnerável às ameaças. Os Estados precisam cooperar entre si para garantir a sua segurança e a de todos. Para tanto, devem lutar juntos contra o crime organizado em suas várias formas: tráfico de drogas e pessoas, lavagem de dinheiro e corrupção.⁶⁰ Tais organizações criminosas, além de enfraquecer a capacidade estatal de impor as leis, muitas vezes financiam o terrorismo internacional.

O Pilar três – “soberania e responsabilidade”- indica que o Estado tem a obrigação de proteger o bem estar da sua população. Nos casos em que não for possível, seja por incapacidade ou por desinteresse, alguma parte dessa responsabilidade seria tomada pela comunidade internacional, de acordo com a Carta das Nações Unidas e a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Desta forma, a comunidade internacional estaria buscando melhor capacitar o Estado ou, então, oferecer proteção necessária a sua população.⁶¹

O grande desafio da segurança coletiva seria fortalecer o desempenho das instituições multilaterais, tornando o sistema de segurança mais efetivo, eficiente e igualitário. O Painel alerta para a dificuldade de alcançar consenso sobre a definição e as responsabilidades da segurança coletiva, já que cada país percebe as ameaças de modo diferente, seja por diferenças culturais, seja pelo grau de desenvolvimento, poder e riqueza de cada nação. As diferenças de visão quanto à escolha das prioridades, também, evidenciam a maneira como cada país compreende as ameaças e por elas sente-se afetado. O que para um país pode ser de extrema urgência para outro pode parecer irrelevante. O Painel percebe que sem o reconhecimento coletivo das ameaças não se estabelecerá a segurança internacional, nem cooperação de longo prazo. O cerne da questão seria que todos os países compartilhassem a responsabilidade pela segurança mundial.⁶²

Parte 2 - “Segurança coletiva e o desafio da prevenção” (*Collective security and the challenge of prevention*).

Nessa parte do relatório, o Painel diferencia seis grupos de ameaças:

⁵⁹ Id.Ibid. synopsis, p. 15 e paragraph 21, 22 e 23.

⁶⁰ Id.Ibid. paragraph 24 e 26

⁶¹ Id. Ibid. paragraph 29.

⁶² Id. Ibid. synopsis, p.16.

- Ameaças de ordem econômica e social: pobreza, doenças infecciosas, degradação ambiental;
- Conflitos entre Estados;
- Conflitos internos: guerra civil, genocídios, abusos do direito humano em grande escala;
- Armas nucleares, radiológicas, químicas e biológicas;
- Terrorismo;
- Crime organizado transnacional.

A prevenção das ameaças começaria pelo desenvolvimento, base indispensável para maior segurança coletiva. Ao promover o desenvolvimento, diminui-se a pobreza, as doenças infecciosas e degradação ambiental. Muitos dos perigos atuais propagam-se com maior facilidade em países fracos e corrompidos. O fortalecimento do Estado e da sociedade tornam os menos vulneráveis às ameaças. Estruturá-los é uma forma de prevenção de longo prazo contra ameaças futuras. A comunidade internacional assumiu compromisso para diminuição da pobreza mundial até 2015, quando adotou os objetivos de desenvolvimento do Milênio – ODM (*Millenium Development Goals –MDGs*). O Painel recomenda maior empenho dos Estados em cumprir suas metas de erradicação de pobreza, por meio do desenvolvimento sustentável.⁶³

Parte 3 - “Segurança coletiva e o uso da força” (*Collective security and the use of force*).

O relatório refere-se ao uso da força, cuja legalidade é definida na Carta das Nações Unidas. A questão é tratada no artigo 2, parágrafo 4, da Carta,⁶⁴ o qual proíbe qualquer Estado-Membro de fazer uso da força. A permissão é dada, apenas, em duas situações: nos casos de legítima defesa, art. 51, e nos casos autorizados pelo Conselho de Segurança, capítulo VII.⁶⁵

O parágrafo 191 do Relatório defende que o princípio da não intervenção é fundamental na ordem internacional e não pode ser posto em risco a favor da legalização de ações unilaterais preventivas⁶⁶. Caso contrário, criar-se-ia um precedente arriscado, ao

⁶³ Id. Ibid. synopsis, p.25 e paragraph 59.

⁶⁴ “Todos os Membros deverão evitar em suas relações internacionais a ameaça ou o uso da força contra a integridade territorial ou a independência política de qualquer Estado, ou qualquer ação incompatível com os Propósitos das Nações Unidas” artigo 2, parágrafo 4 da Carta das Nações Unidas. In MELLO, Celso D de Albuquerque. *Tratados e Convenções*. 4ªed. Rio de Janeiro: Renovar, 1986, p.545.

⁶⁵ *A MORE SECURE WORLD: Our shared responsibility*. Op.cit.,paragraph 185.

⁶⁶ O conceito de legítima defesa seria aplicado não somente contra as ameaças iminentes (*pré-emptively*) mas também preventivamente (*preventively*) contra ameaças não iminentes e não próximas de acontecer. *A MORE SECURE WORLD: Our shared responsibility*. Paragraph 189.

justificar o uso da força de forma mais abrangente. Está expresso no parágrafo seguinte que o Painel não é a favor de reinterpretções, nem alterações do artigo 51.

Quanto ao capítulo VII, na parte intitulada “ameaças internas e a responsabilidade de proteger”, o Relatório afirma que há interpretações conflitantes quanto a sua aplicação nos casos de atrocidades cometidas pelo Estado contra sua população. Os que argumentam a favor da intervenção baseiam seu pensamento no artigo 39 da Carta da ONU⁶⁷ e os que se mostram contrários mencionam o artigo 2 parágrafo 7 da mesma Carta.⁶⁸ O relatório afirma que a Convenção sobre Genocídio determina que o princípio de não-intervenção em assuntos domésticos dos Estados não pode ser usado como proteção para ações genocidas, violações em larga escala dos direitos humanos, massacre étnico e outras atrocidades. Os casos da Somália, Bósnia e Herzegovina, Ruanda, Kosovo e, recentemente, Dafur no Sudão exemplificariam esse problema. Haveria uma crescente aceitação de que os governos são responsáveis pela proteção de sua população e, quando incapazes de assumir tal responsabilidade, a comunidade internacional e o Conselho de Segurança, em particular, deveriam assumir a “responsabilidade de proteger” a população. Entende-se que, nesse caso, não se trata de defender o “direito de ingerência”. O Painel afirma existir uma “responsabilidade internacional coletiva para proteger”, a ser exercida pelo Conselho de Segurança nos casos específicos de matança coletiva, limpeza étnica e graves violações dos direitos humanos.⁶⁹

O Painel propôs a observação de cinco critérios para legitimar o uso da força e facilitar o consenso nas decisões do Conselho de Segurança. Recomendou que os cinco critérios deveriam ser incluídos em resolução declaratória do Conselho de Segurança e da Assembléia-Geral. Para autorizar o uso da força, o Conselho deveria levar em conta:⁷⁰

- A gravidade da ameaça – suficientemente séria. São os casos de genocídio, de “limpeza” étnica, de violação maciça dos direitos humanos;
- O propósito adequado – o motivo essencial é cessar ou prevenir a ameaça;
- A última instância – quando esgotadas todas as opções não-militares;

⁶⁷ “O Conselho de Segurança determinará a existência de qualquer ameaça à paz, ruptura da paz ou ato de agressão e fará recomendações ou decidirá que medidas deverão ser tomadas de acordo com os artigos 41 e 42, a fim de manter ou restabelecer a paz e a segurança internacional”, de acordo com o capítulo VII, art. 39 da Carta das Nações Unidas. Op. cit., p.554.

⁶⁸ “Nenhum dispositivo da presente Carta autorizará as Nações Unidas a intervirem em assuntos que dependam essencialmente da jurisdição de qualquer Estado ou obrigará os Membros a submeterem tais assuntos a uma solução, nos termos da presente Carta; este princípio, porém, não prejudicará a aplicação das medidas coercitivas constantes do capítulo VII”. Op.cit., p.545.

⁶⁹ *A MORE SECURE WORLD: Our shared responsibility*. Op.cit., paragraphs 199,200,201, 203.

⁷⁰ Id. Ibid. paragraphs 207, 208.

- Os meios proporcionais – a ação militar deve ser proporcional à ameaça a ser enfrentada (a escala, a duração e a intensidade devem ser as mínimas necessárias);
- A ponderação das conseqüências – há chance real do uso da força ser bem sucedida ou seria preferível optar pela inação?

Parte 4 - “Por uma ONU mais efetiva no século vinte um” (*A more effective United Nations for the twenty-first century*).

No relatório são recomendadas mudanças estruturais para as Nações Unidas no sentido de que a organização possa melhor responder às ameaças atuais. O desafio da reforma é conseguir “combinar poder com princípios”. O grupo elenca sete fraquezas a serem sanadas:

- A perda de foco e vitalidade da Assembléia-Geral;
- A falta de ação do Conselho de Segurança;
- A ausência de apoio institucional aos países fragilizados (*under stress*) e recém-saídos de conflitos;
- A incapacidade do Conselho de Segurança usufruir as vantagens de trabalhar com organizações regionais;
- A falta de arranjos institucionais para lidar com as ameaças econômicas e sociais à segurança internacional;
- O déficit de legitimidade na Comissão de Direitos Humanos.
- A necessidade de um Secretariado mais organizado e profissional.

Quanto ao Conselho de Segurança, com o término da Guerra-Fria, sua capacidade de ação e eficiência foi ampliada, mas o órgão não tem conseguido ser sempre justo nas suas atuações, nem efetivo nos casos de genocídio e outras tragédias. Tais situações vêm abalando sua credibilidade.⁷¹

Com intuito de recuperar a credibilidade e a eficiência do Conselho, o Painel definiu no parágrafo 249 alguns princípios para uma reforma no Conselho:

- Os países que assumem maior responsabilidade financeira, militar e diplomática estão mais credenciados a se envolver nos processos decisórios do Conselho de Segurança;
- Devem-se incluir na tomada de decisão países que melhor representem o conjunto de membros, especialmente os países em desenvolvimento;

⁷¹ Id. Ibid. paragraph 246.

- A ampliação do número dos membros não deve comprometer a eficiência do processo decisório, nem a realização suas ações;
- Deve-se procurar aumentar a característica democrática e transparente do órgão.

O Painel concordou com o aumento do número dos membros do Conselho de Segurança, mas não chegou ao consenso quanto ao modelo a ser adotado. O grupo, portanto, indica dois modelos. O modelo “A”, cogita a criação de seis novas vagas para membro permanente, sem poder de veto, e três novas vagas, como membro não-permanente e mandato de dois anos. O modelo “B” defende, apenas, a criação de nove assentos não-permanentes, sendo oito com mandato de quatro anos, reelegíveis, e um assento com o mandato de dois anos, sem possibilidade de reeleição. Os dois modelos ampliam de quinze para vinte quatro o número de assentos. O modelo “A”, com assentos permanentes, foi o defendido pelo Embaixador Baena Soares.⁷²

Tabela 1 - Modelo A

Área Regional	Nº de Estados	Assentos Permanentes	Novos Permanentes	Assentos de dois anos (não renováveis)	Total
África	53	0	2	4	6
Ásia e Pacífico	56	1	2	3	6
Europa	47	3	1	2	6
Américas	35	1	1	4	6
Total modelo A	191	5	6	13	24

Fonte: A more secure world: our shared responsibility – UN 02/12/2004

⁷²BAENA SOARES, João Clemente. *As Nações Unidas diante das ameaças, dos desafios, das mudanças*. CEBRI. Rio de Janeiro. Vol.1 – Ano 4 – 2005. p. 15 e 16.

Tabela 2 - Modelo B

Área Regional	N ° de Estados	Assentos Permanentes	Assentos de quatro anos (renovável)	Assentos de dois anos (não renováveis)	Total
África	53	0	2	4	6
Ásia e Pacífico	56	1	2	3	6
Europa	47	3	2	1	6
Américas	35	1	2	3	6
Total modelo B	191	5	8	11	24

Fonte: A more secure world: our shared responsibility – UN 02/12/2004

O Grupo propôs um novo critério de distribuição das vagas por quatro grupos continentais: África, Ásia e Pacífico, Europa e Américas. A nova divisão substituiria a divisão por cinco regiões que vem sendo usada na Assembleia-Geral para eleição dos membros não-permanentes no Conselho de Segurança. As cinco regiões atuais são: a) Ásia, b) África, c) América Latina e Caribe (GRULAC), c) Europa Oriental e d) Europa Ocidental e outros Estados (WEOG).⁷³

O Painel expressou que qualquer mudança na composição do Conselho de Segurança não é definitiva e por isso prevê uma revisão na composição do Conselho de Segurança para 2020, juntamente com a revisão das contribuições, dos membros permanentes e não permanentes, mencionadas no parágrafo 249.⁷⁴

Quanto ao tema sensível de eliminação ou mudança no poder de veto, o Painel não obteve avanços. Nenhum dos modelos amplia o poder de veto. Tão pouco defende mudança nos poderes já existentes do Conselho de Segurança. O veto é visto como “anacrônico” e incompatível com as características democráticas atuais. O grupo, contudo, reconhece que o veto garante aos membros mais poderosos a proteção dos seus interesses. Recomenda que sob nenhuma hipótese de reforma seja ampliado o direito ao veto.⁷⁵ O ex-Primeiro-Ministro russo e membro do Painel, Yevgeny Primakov, teria dito que tocar no veto seria destruir as Nações Unidas⁷⁶. Conforme comenta o Embaixador Baena Soares, a circunstância política não possibilitava a alteração o veto. Assim, houve consenso na recomendação da adoção do

⁷³ ARIYORUK, Ayca. *How (Not) To Reform the Security Council?* 07/10/2005.

Disponível em: <http://www.centerforunreform.org/node/48>

⁷⁴ A MORE SECURE WORLD: *Our shared responsibility*. Op.cit., paragraph ,255.

⁷⁵ Id. Ibid. paragraph ,256.

⁷⁶ BAENA SOARES, João Clemente. *Nossa responsabilidade comum*. Política Externa. Vol.14. n°2 setembro/outubro/novembro. p.48 e 49.

“voto indicativo”, em que o país daria uma explicação pública do seu voto como forma de proporcionar maior transparência a sua decisão.⁷⁷

Por fim, o Painel, no parágrafo 258, recomenda que processos para aumentar a transparência, acesso à documentação e prestação de contas (*accountability*) sejam incorporados às regras de procedimento do Conselho.

Quanto ao Conselho de Segurança, pode-se inferir que o relatório é tradicional, especialmente nos temas que envolvam questões de poder, como o direito de veto dos membros permanentes do Conselho de Segurança. Apesar do parágrafo 256 caracterizar o poder de veto como anacrônico, reconhece que não há condições práticas de modificá-lo. O Relatório final é o texto possível, que revela tendência em manter o *status quo*. Como observa o Embaixador Baena Soares “[...] A meu ver, [o relatório] sofre de excessivo sotaque anglo-saxônico.” Em entrevista concedida à autora, o Embaixador esclareceu que o sotaque anglo-saxão não se refere apenas ao aspecto político, mas também ao jurídico, que dificulta mudanças na Carta.⁷⁸

2.2 “Um conceito mais amplo de liberdade: desenvolvimento, segurança e direitos humanos” - Kofi Annan

Depois de apresentado o relatório do Painel “Um mundo mais seguro: nossa responsabilidade compartilhada” (A/59/565), o Secretário-Geral Kofi Annan divulgou, em 21 de março de 2005, o seu próprio relatório “Um conceito mais amplo de liberdade: desenvolvimento, segurança e direitos humanos para todos”(In larger freedom: towards development, security and human rights for all) (A/59/2005).

Quanto ao título, Liberdade mais Ampla (*In larger freedom*), Kofi Annan se inspirou no preâmbulo da Carta das Nações Unidas. Duas das divisões do Relatório, “Livre das Necessidades” e “Livre do Medo”, recuperam parte do discurso de Franklin Roosevelt no Congresso Americano, em 1941, sobre “As Quatro Liberdades” (*The “Four Freedom” Speech*), identificadas por Roosevelt como Liberdade de Expressão, Liberdade Religiosa, Livre da Necessidade (*Freedom from want*) e Livre do Medo (*Freedom from fear*).⁷⁹

⁷⁷ A *MORE SECURE WORLD* : *Our shared responsibility*. Op.cit., paragraph ,257.

⁷⁸ BAENA SOARES, João Clemente. *A tarefa do Grupo dos 16 e as Nações Unidas*. Cadernos Adenauer. Ano VI, Nº1, 2005.p.88

⁷⁹ ANNAN, Kofi. “*In Larger Freedom*”: *Decision Time at the UN*. Foreign Affairs, May/June 2005.

Disponível: <http://www.foreignaffairs.org/20050501faessay84307/kofi-annan/in-larger-freedom-decision-time-at-the-un.html> . Último acesso: 08/03/2008.

O texto de Kofi Annan foi baseado nas propostas do Painel de Alto Nível sobre Ameaças, Desafios e Mudanças da ONU e no plano de ação das Metas de Desenvolvimento do Milênio. De modo geral, Kofi Annan apóia os relatórios anteriores, enfatiza a idéia mais ampla de liberdade e reafirma que se deve procurar aperfeiçoar o triângulo de desenvolvimento, liberdade e paz (*to perfect the triangle of development, freedom and peace*).⁸⁰ Trata do tema de desenvolvimento na parte “Livre da necessidade” (*Freedom from Want*). Expõe a questão de paz e segurança sob o título “Livre do medo” (*Freedom from Fear*) e refere-se aos direitos humanos e à democracia em “Livre para viver com dignidade” (*Freedom to live in dignity*). Na parte final, faz recomendações aos órgãos das Nações Unidas em “Fortalecendo as Nações Unidas” (*Strengthening the United Nations*).

O Secretário-Geral compreende que as ameaças e os desafios do mundo estão interligados e, por isso, torna-se indispensável aos países promover a cooperação sustentável. Quanto à segurança coletiva, menciona que, dependendo da riqueza, da geografia e do poder, as ameaças mais prementes são percebidas de forma diferente pelos países. Atualmente, no entanto, as ameaças que são vistas como urgentes em uma região devem ser vistas como urgentes por todos.⁸¹ Define o momento como histórico e defende, portanto, que caberia aos países serem ambiciosos. Expressa, também, urgência na adoção de consenso para o enfrentamento das ameaças atuais.

Kofi Annan advogou maior transparência e efetividade, bem como maior representatividade no Conselho de Segurança. Endossou a posição do Painel sobre ameaças, desafios e mudanças quanto aos princípios a serem adotados na expansão do Conselho. Insistiu em que os países membros escolhessem um dos dois modelos propostos pelo Painel ou ainda outro que vier a ser apresentado. Recomendou que os Estados membros tomassem essa importante decisão antes da Cúpula de Setembro de 2005 e colocou de forma direta e enfática que a falta de consenso entre os Estados não deveria servir de desculpa para postergar o assunto.

ONU, Carta. “... promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla.” Disponível em: <http://www.onu-brasil.org.br/doc1.php>

ROOSEVELT, Franklin. *The Four Freedoms Speech*. Annual Message to the Congress. January 6, 1941.

Disponível em: <http://www.fdrlibrary.marist.edu/4free.html>

⁸⁰ANNAN, Kofi. *In larger freedom: towards development, security and human rights for all*. Secretary-General's report, paragraph 12. Disponível em: http://www.un-ngls.org/site/article.php3?id_article=112

⁸¹ANNAN, Kofi. *In larger freedom: towards development, security and human rights for all*. Secretary-General's report, paragraphs 79 e 80.

http://www.un-ngls.org/site/article.php3?id_article=112

Na conclusão, Kofi Annan afirma que “agora é hora de agir” e que “esta é a nossa oportunidade e o nosso desafio”. Menciona, no parágrafo 222, o último do relatório, que os líderes deveriam se pautar em Franklin D. Roosevelt, cuja visão foi vital para a fundação das Nações Unidas. Para Kofi Annan, permanecem atuais as palavras de Roosevelt ao pedir aos Estados coragem para “assumir as responsabilidades em um mundo imperfeito”.

As maiores controvérsias surgiram na terceira parte do relatório, que trata do uso da força e do ataque preventivo. Nota-se preocupação quanto à interpretação do art. 51 da Carta da ONU. O relatório do Secretário-Geral, Kofi Annan, afirma, no parágrafo 125, que a Carta das Nações Unidas, em caso de ameaças latentes, não iminentes, confere ao Conselho de Segurança autoridade para usar a força, inclusive preventivamente. No parágrafo seguinte, 126, recomenda que o Conselho de Segurança adote uma resolução com os cinco princípios, que passariam a autorizar o uso da força (estabelecido pelo Painel de Alto Nível). Desta forma, deixaria exposto que as decisões do Conselho se baseariam nesses princípios. A recomendação, contudo, poderia dar margem a uma interpretação mais ampla do art. 51, sem o procedimento formal de uma emenda. Uma reinterpretação do art. 51 colocaria em risco a proibição do uso da força.⁸²

O conceito de “responsabilidade de proteger”, parágrafo 132, causou discordâncias entre alguns países em desenvolvimento que enxergaram nesse fato a possibilidade do Conselho definir os processos de intervenção seletivamente, de acordo com interesses políticos e econômicos.⁸³

O Embaixador Baena Soares reconhece como “tímido” o fato do painel não ter recomendado medidas para proporcionar maior integração entre as Nações Unidas, o FMI e Banco Mundial no tema de segurança internacional, bem como não ter apontado as contribuições e responsabilidades que as instituições de Bretton Woods deveriam proporcionar⁸⁴.

⁸² RICUPERO, Rubens. *A dificuldade de construir consenso em um era de extremos*. Outubro de 2005.

Disponível em:

http://209.85.207.104/search?q=cache:M8uzNEmwyh4J:www.eco.unicamp.br/asp-scripts/boletim_ceri/boletim/boletim9/01-Ricupero.pdf+Ricupero+a+dificuldade+de+construir+consenso&hl=pt-BR&ct=clnk&cd=3

⁸³ RANIERI, Nina B. S. “Um conceito mais amplo de liberdade: desenvolvimento, segurança e direitos humanos para todos”- *multilateralismo e cidadania mundial*. Política Externa. Vol.14. nº2 setembro/outubro/novembro, p. 32.

⁸⁴ BAENA SOARES, João Clemente. *A tarefa do Grupo dos 16 e as Nações Unidas*. Cadernos Adenauer. Ano VI, Nº1, 2005.p.88.

Alem do relatório de Kofi Annan, outros dois seriam submetidos à apreciação dos Estados membros. O relatório Sachs sobre o desenvolvimento e o relatório Cardoso sobre a sociedade civil. Os documentos comporiam a tarefa de *aggiornamento* das Nações Unidas⁸⁵.

⁸⁵ Id. Ibid., p.76

3. O G-4

3.1 A formação

Dentro do recente movimento pela Reforma das Nações Unidas, quatro países destacaram-se no processo. A maior participação nos debates e a visão compartilhada do que deveria ser a Reforma do Conselho de Segurança proporcionaram um projeto comum à Índia, Japão, Brasil e Alemanha. Nasceu, assim, o G-4, agrupamento que equilibra países desenvolvidos e em desenvolvimento, na defesa da necessidade do Conselho de Segurança tornar-se mais representativo e democrático, portanto mais legítimo e condizente com o espírito do sistema multilateral.

No dia 21 de setembro de 2004, reuniram-se, em Nova York, a convite do Primeiro-Ministro do Japão, Junichiro Koizumi, o Presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, o Primeiro-Ministro da Índia, Manmohan Singh, e o Vice Primeiro-Ministro da Alemanha, Joschka Fischer. No encontro, formalizou-se a posição dos quatro países quanto à reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas.⁸⁶

Como resultado do encontro, os quatro países emitiram um comunicado conjunto, em que defendem que o Conselho de Segurança precisa representar a realidade contemporânea da ordem internacional e não mais a realidade do pós Segunda-Guerra. Mostraram que o número de membros das Nações Unidas é quase quatro vezes o número dos Estados membros fundadores. Do mesmo modo, os desafios atuais também já não são os mesmos de 1945. O mundo mudou e as Nações Unidas precisam acompanhar essas mudanças para não correr o risco de perder credibilidade, influência e eficiência. É fundamental que o Conselho amplie o número de seus membros permanentes e não-permanentes, incluindo países desenvolvidos e em desenvolvimento entre os novos membros permanentes. Esta seria uma forma de proporcionar maior legitimidade ao órgão. Brasil, Alemanha, Índia e Japão se reconhecem e se apóiam mutuamente como candidatos a membros permanentes, além de

⁸⁶ COMUNICADO CONJUNTO DE IMPRENSA DO G-4 (21/09/2004). In: *O G-4 e as Nações Unidas: textos, Comunicados e Documentos*. Brasília: Ministério das Relações Exteriores; Fundação Alexandre de Gusmão, 2007, p.21

afirmar que a África, também, deverá ter o direito a um assento como membro permanente do Conselho.⁸⁷

Posteriormente, em 2 de dezembro de 2004, o Grupo dos Quatro emitiu outro comunicado conjunto apoiando o relatório do Painel de Alto Nível sobre Ameaças, Desafios e Mudanças convocado por Kofi Annan. O grupo endossou a visão multilateral de lidar com as ameaças e desafios atuais, bem como concordou que nenhum Estado pode se proteger de maneira isolada e, por isso, o debate e as reformas no sistema de segurança internacional se fazem necessários. O G-4 reiterou que o desenvolvimento está interligado à questão da segurança mundial. A pobreza, o sentimento de injustiça e a falta de perspectiva de melhores condições de vida podem gerar ambiente favorável à propagação do terrorismo, razão pela qual deve existir um compromisso global de promoção do desenvolvimento sustentável para todas as Nações.⁸⁸

Conforme visto anteriormente no presente trabalho, o Secretário-Geral das Nações Unidas Kofi Annan divulgou seu próprio relatório, “Uma Liberdade mais Ampla – Rumo à Segurança, Desenvolvimento e Direitos Humanos para Todos”. No mesmo dia, 21 de março de 2005, o G-4 emitiu comunicado conjunto, apoiando plenamente o relatório e reiterando as palavras de Kofi Annan sobre a importância dos Estados membros tomarem uma decisão quanto à Reforma do Conselho de Segurança, antes da Reunião de Cúpula de setembro de 2005. Reafirmou, também, a posição do Secretário-Geral, para quem no caso de não ser possível tomar uma decisão por consenso, tal situação não deveria servir de motivo para adiar a ação.⁸⁹

3.2 As credenciais dos membros do G-4

A reivindicação dos membros do G-4 pelo assento permanente possui razões e justificativas diversas, de acordo como o histórico e as características de cada membro. A **Alemanha** só se tornou membro das Nações Unidas vinte oito anos após a criação da organização. Logo após o conflito mundial, o país ainda era visto como Estado inimigo. A

⁸⁷ Id.Ibid.,p.21

⁸⁸ COMUNICADO CONJUNTO DE IMPRENSA DO G-4 (02/12/2004). In: *O G-4 e as Nações Unidas: textos, Comunicados e Documentos*. Brasília: Ministério das Relações Exteriores; Fundação Alexandre de Gusmão, 2007, p.25

⁸⁹ COMUNICADO CONJUNTO DE IMPRENSA DO G-4 SOBRE O RELATÓRIO “Uma Liberdade mais ampla –rumo à segurança, desenvolvimento e direitos humanos para todos”(21/03/2005). In: *O G-4 e as Nações Unidas: textos, Comunicados e Documentos*. Brasília: Ministério das Relações Exteriores; Fundação Alexandre de Gusmão, 2007, p.31

divisão da Alemanha em duas - República Federal da Alemanha (RFA) e República Democrática Alemã (RDA) - postergou a entrada dos dois Estados como membros das Nações Unidas. Na época, a parte ocidental (RFA) considerava-se a única com legitimidade para representar a Alemanha internacionalmente. Desta forma, os aliados ocidentais não admitiam a entrada da Alemanha oriental nas Nações Unidas e, em contrapartida, a União Soviética não consentia que apenas a Alemanha ocidental ingressasse a organização. Somente no governo do Chanceler Willy Brandt⁹⁰ a questão foi resolvida a contento, quando os dois Estados assinaram o Tratado de Base (1972), em que se comprometiam a aceitar a autonomia política um do outro. A coexistência pacífica entre as duas Alemanhas proporcionou a entrada dos dois Estados como membros das Nações Unidas em 1973. As Nações Unidas, como fórum de debate internacional, proporcionou à Alemanha ocidental uma reinserção qualificada na política internacional. Como membro, procurou mostrar engajamento e comprometimento na defesa da paz e dos direitos humanos e no combate a pobreza.⁹¹

Após a reunificação em 1990, a Alemanha se dispôs a aumentar seu papel internacional. Hoje é o terceiro maior contribuinte ao orçamento da ONU e, a partir dos anos 90, livre dos constrangimentos do passado expansionista e nazista, iniciou sua participação nas operações de paz (*peacekeeping*) das Nações Unidas ou lideradas pela organização. Em 1993, tomou parte de sua primeira missão de paz na Somália⁹². De acordo com o discurso oficial, a Alemanha, com intuito de promover maior justiça e paz, tem cooperado para a paz em diversas situações conflituosas entre as quais:⁹³.

- Nos Balcãs, em Kosovo e na Bósnia-Herzegovina, onde contribui com o maior contingente de tropas para manter a paz (*peacekeeping*);
- No Afeganistão, onde tem prestado grande ajuda na reconstrução do país.

⁹⁰ Chanceler da República Federal Alemã (1969-1974), que procurou normalizar as relações da Alemanha Federal com o bloco do Leste. Essa aproximação com o Leste, Ostpolitik, resultou em 3 tratados: o tratado germano-soviético (1970), o germano-polaco (1970) e o tratado entre as duas Alemanhas (1972). SOUZA, Fernando. Dicionário de Relações Internacionais. Edições Afrontamento/ CEPESE, 2005, p.135. “Ex-combatente da resistência contra Hitler Brandt cunhou o conceito de *Ostpolitik* (política de abertura para o Leste), que lhe valeu o Prêmio Nobel da Paz em 1971“. Deutsche Welle.

Disponível em: http://www.dw-world.de/popups/popup_printcontent/0,,958753,00.html

⁹¹ *A Alemanha entre as Nações Unidas*. Deutsche Welle.

Disponível em: www.dw-world.de/dw/article/0,2144,1624426,00.html

⁹² Id.Ibid.

⁹³ STEINMEIER, Frank- Walter. Minister for Foreign Affairs of the Federal Republic of Germany, at the 61st Session of the United Nations General Assembly. New York, 22 september 2006. Disponível em: http://www.new-york-un.diplo.de/Vertretung/newyorkvn/en/01/Archive_1/Speeches_Archive/2006_Archives/seite_steinmeier_GV.html . Último acesso: 05/01/2008

- Na República Democrática do Congo, onde lidera a operação europeia para garantir as primeiras eleições livres do Congo.
- No Sudão, onde presta assistência à *African Union Mission in Sudan* (AMIS) e à *United Nations Mission in Sudan* (UNMIS);
- No Líbano, onde estava provendo 2.400 soldados para missão de paz.

Com maior engajamento financeiro, militar e humanitário, a Alemanha procura fundamentar sua candidatura a membro permanente do Conselho de Segurança. Na visão do cientista político Karl Kaiser, a reivindicação alemã deve ser vista como forma de fortalecer o multilateralismo na ordem internacional. Ademais, argumenta que a Alemanha, com 8,5%, Japão, com 19,5% e os Estados Unidos, com 25% provêm juntos a metade das contribuições ordinárias das Nações Unidas. Os outros membros permanentes contribuem de forma mais modesta: China, com 2,1%, França, com 6%, Grã-Bretanha, com 6,1% e Rússia, com 1,1%. Além de que, o Estado alemão possui um histórico de cooperação nas atividades da ONU. Contribuições financeiras e cooperação nas atividades das Nações Unidas são critérios mencionados no relatório do Painel de Alto Nível como pré-requisitos para candidatura de um país a membro permanente do Conselho de Segurança.⁹⁴

O **Japão**, assim como a Alemanha, também era considerado “Estado inimigo” e, por isso, não fez parte dos Estados membros fundadores das Nações Unidas. Mais tarde, com a Guerra Fria e o aumento das tensões entre os Estados Unidos e a União Soviética, o Japão passou a ser visto como aliado norte-americano na Ásia. Em 1952, o Estado japonês assinou o Tratado de Paz com os Estados Unidos. Em 1956, foi aceito como membro das Nações Unidas. O Japão tem se empenhado e cooperado com as atividades da organização, sejam elas políticas, econômicas, administrativas. A Constituição japonesa, no seu art. 9, restringia o uso do poder militar, somente aplicável no caso de autodefesa e dentro do seu território. O fim da Guerra-Fria possibilitou ao Japão alterar sua Constituição quanto aos limites impostos às suas forças armadas. A partir da assinatura da Lei de Paz e Cooperação Internacional em 1992, o Japão passou a enviar tropas para as missões de paz das Nações Unidas.⁹⁵

Quanto às operações de paz e segurança, o Japão enviou tropas para cooperar no combate ao terrorismo e para ajudar na reconstrução do Iraque. Participou de oito operações das Nações Unidas para manter a paz (*peacekeeping- PKOs*) e cinco operações internacionais

⁹⁴ KAISER, Karl. *Give German a Seat. Security Council reform is litmus test for U.S – European relations*. The Atlantic Times.

Disponível em: http://www.atlantic-times.com/archive_detail.php?recordID=63

⁹⁵ CABRAL, Severino. *O Japão e as Nações Unidas no após Guerra Fria*. Seminário sobre o Japão, Hotel Le Meridien, Rio de Janeiro, 7 e 8 de dezembro de 2000, p. 5.

Disponível em : <http://ftp.unb.br/pub/UNB/ipr/rel/ipri/2000/3615.pdf>

humanitárias. O Japão tem dado importância às operações de pós-conflito, construção da paz (*peacebuilding*), e de reconstrução de nações (*nation-building*). Ademais, o Estado japonês arca com um quinto dos custos das operações das Nações Unidas para manter a paz (*peacekeeping*).⁹⁶

De acordo com o Ministério das Relações Exteriores japonês, o país é um grande financiador das Nações Unidas, sendo o segundo maior contribuinte financeiro ao orçamento da organização. Aporta, também, de forma voluntária, recursos para os fundos e programas e para as agências especializadas da ONU, sendo o segundo maior doador.

Quanto ao incentivo ao desenvolvimento, o Japão foi o maior doador durante o período de 1991 a 2000. O Estado Japonês mantém o compromisso em ajudar os países de baixa renda a alcançar as metas do Milênio por meio da Assistência Oficial para o Desenvolvimento (*Official Development Assistance - ODA*). O país é o segundo maior doador mundial.⁹⁷

O Japão tem se engajado em atividades humanitárias e na promoção do conceito de segurança humana. Tem dado suporte a programas que visam combater a pobreza, as doenças infecciosas e desenvolver a educação entre outros.

O Japão e a Alemanha, por serem dois países desenvolvidos, parecem apresentar razões e justificativas similares à candidatura a membro permanente. Os dois países empenharam-se na promoção da paz e da segurança, participando das operações de paz das Nações Unidas. Alemanha e Japão possuem grande responsabilidade financeira nas Nações Unidas: o Japão é o segundo maior contribuinte e a Alemanha o terceiro, sendo superados apenas pelos Estados Unidos.

Por outro lado, Brasil e Índia se apresentam como os países em desenvolvimento de maior peso político e econômico da América Latina e da Ásia, respectivamente. Embasados no critério de aumento da representatividade do Conselho, Brasil e Índia mostram-se como candidatos naturais a membros permanentes. Um Conselho composto majoritariamente de países desenvolvidos não seria uma proposta de fácil aceitação eleitoral na Assembleia-Geral, nem passaria mensagem adequada ao mundo.⁹⁸

A **Índia** é o segundo país mais populoso do mundo e possui uma economia em crescente desenvolvimento. Em 1994, a Índia expôs vontade de assumir maiores

⁹⁶ "Why Japan should become a permanent member?" (Pamphlet) – Ministry of Foreign Affairs, March 2005. Disponível em: <http://mofa.go.jp/policy/un/reform/pamph0503.pdf>

⁹⁷ Id. Ibid.

⁹⁸ AMORIM, Celso. *O Brasil e o Conselho de Segurança da ONU*. Política Externa. São Paulo: Paz e terra. Vol.3 n° 4 p.10. março-abril-maio 1995.

responsabilidades como membro permanente do Conselho de Segurança. Alegava ser a maior democracia do mundo e herdeira de uma civilização de valores tradicionais caracterizada por uma visão universalista, de respeito à diversidade e ao pluralismo. A participação de longa data nas operações de paz (*peacekeeping*) das Nações Unidas mostrava a dedicação e o profissionalismo dos soldados indianos, além da vontade política de cooperar. O discurso oficial, afirmava que o centro da política externa indiana busca a promoção dos laços de cooperação e confiança com os países vizinhos. Relatava que a Índia procura reforçar a coesão e a boa vontade entre seus vizinhos para que juntos, pudessem usufruir dos benefícios das mudanças que se testemunha no mundo.⁹⁹

A Índia tem demonstrado interesse em fortalecer o multilateralismo. Foi membro fundador do Movimento dos Países Não Aliados (*NAM*)¹⁰⁰ e, na OMC, liderou junto com o Brasil as reivindicações dos países em desenvolvimento, fundando o G-20. Fez parte de várias missões de paz nos diversos continentes. As maiores contribuições, contudo, foram para estabilização da África e Ásia. Atualmente, a Índia é um dos países que mais contribuem com o envio de tropas para Nações Unidas. Foram mais de 55.000 militares e policiais indianos enviados a 35 missões de paz (*peacekeeping*) pelo mundo.¹⁰¹

O Estado indiano, contudo, possui uma particularidade entre os membros do G-4: único detentor de armas nucleares, o país não é signatário do Tratado de Não Proliferação Nuclear. Em 1974, a Índia explodiu sua primeira bomba nuclear, para depois suspender novos testes. Em maio de 1999, voltou, contudo, a testar cinco artefatos nucleares no deserto de Rajahstão. A Casa Branca em resposta impôs sanções à Índia¹⁰². As sanções não foram severas e a Índia procurou assumir *status* de Estado responsável, isto é, compartilha com os EUA a preocupação na luta contra o terrorismo islâmico.¹⁰³

Quanto à candidatura do **Brasil**, deve-se recordar que o país é um dos 51 membros fundadores das Nações Unidas e fundamenta sua candidatura na tradição de uma política

⁹⁹ GUJRAL, I.K. Prime Minister of Índia, I.K.Gujral to the 52nd Session of the United Nations General Assembly, New York, 24 September,1997. Disponível em:

[http://www.indianembassy.org/policy/Foreign_Policy/un\(gujral\).htm](http://www.indianembassy.org/policy/Foreign_Policy/un(gujral).htm)

¹⁰⁰ Movimento dos Não Alinhados formou-se na Conferência de Bandung em 1955 por iniciativa da Iugoslávia (Tito), do Egito (Nasser) e da Índia (Neru), a qual reuniu mais de 29 Estados dos continentes africanos e asiáticos. O movimento tinha como objetivo assumir posição neutra, de não alinhamento aos EUA ou à URSS no período da Guerra Fria. SOUZA, Fernando. *Dicionário de Relações Internacionais*. Edições Afrontamento/ CEPESE, 2005. p.121.

¹⁰¹ UN PEACEKEEPING. Índia and United Nations.

Disponível em: http://www.un.int/india/india_and_the_un_pkeeping.html

¹⁰² MAGNOLI, Demétrio. Duas histórias nucleares. *Folha de São Paulo* 14/02/2004. Disponível em : <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1410200406.htm>

¹⁰³ JOHNSON, Jô e LUCE Edward. EUA e Índia, a nova estratégia. *Folha de S. Paulo* 05/08/2007. Tradução de Paulo Migliacci. Texto original publicado no Financial Times. Disponível em : <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft0508200713.htm>

exterior confiável e participativa. Faz parte do legado do Estado brasileiro a valorização das negociações diplomáticas, sem recorrer ao uso da força para resolver conflitos externos, fato que atribui ao Brasil um perfil pacífico. O país baseia sua atuação na defesa do direito internacional, do princípio da autodeterminação e da não-intervenção. A política exterior brasileira valoriza o multilateralismo, com ampla participação nos trabalhos das organizações internacionais. Ao longo dos anos, a diplomacia brasileira ganhou credibilidade ao articular consensos nos fóruns e órgãos internacionais.

De acordo com Amado Cervo, a política exterior brasileira possui alto grau de previsibilidade por ter agregado valores e princípios de comportamento externo que se sobrepõe às variações da política. A tradição da política exterior brasileira caracteriza-se por alguns elementos. O primeiro é o pacifismo brasileiro, que Cervo qualifica como uma opção filosófica, baseada em características socioculturais. As relações harmoniosas com os vizinhos, a tolerância social, os recursos naturais fartos proporcionam uma “satisfação com o território”. O segundo elemento é o respeito aos tratados e às convenções, “manifestações sagradas da vontade nacional ou multilateral”. Por último, a visão realista e pragmática da política exterior do Brasil, característica herdada da diplomacia do II Reinado. Em sua visão, “o pragmatismo induz à adequação das percepções dos reais interesses nacionais aos desígnios externos, de forma a fazer prevalecer o resultado sobre o conceito, os ganhos concretos e materiais sobre os valores políticos ou ideológicos[...]”.¹⁰⁴

O Brasil, contudo, busca gradativamente maior participação e importância no cenário mundial. Antônio Carlos Lessa assevera que a política exterior brasileira possui um legado tradicional de relações bilaterais e multilaterais. “A universalidade, a credibilidade política, a expressividade econômica, a capacidade de atração cultural” capacitam o Brasil a desempenhar o papel de um *ator global*, exercendo uma atuação internacional relevante e assertiva¹⁰⁵. Conforme menciona Lessa, a candidatura à vaga no Conselho recupera intenção antiga. Existe uma concordância entre os especialistas que a busca pelo assento permanente no Conselho favoreceria taticamente a inserção do Brasil na política internacional.¹⁰⁶

No âmbito das operações de paz, o Brasil possui um histórico de cooperação com as Nações Unidas. De novembro de 1956 a junho de 1967, o Brasil participou da importante

¹⁰⁴ CERVO, Amado Luiz. Relações Internacionais do Brasil. In: CERVO, Amado Luiz (Org.). *O desafio internacional: a política exterior do Brasil de 1930 a nossos dias*. Brasília: Universidade de Brasília, 1994. p.26 e 27

¹⁰⁵ LESSA, Antônio Carlos. *A diplomacia universalista do Brasil: construção do sistema de relações bilaterais*. Revista brasileira de Política Internacional (RBPI), vol.41, Nº. especial, p.39,1988.

¹⁰⁶ LESSA, Antônio Carlos. *Um balanço do primeiro ano da política externa do governo Lula*. RELNET Disponível em: http://www.relnet.com.br/arquivos/html/2004/A_7721.html . Último acesso em : 13/12/2007.

operação de paz UNEF – I (*First United Nations Emergency Force*) que tinha como objetivo garantir o fim das hostilidades entre israelenses e egípcios no Canal de Suez. Desde então, já enviou, aproximadamente, 17 mil homens em mais de 30 missões de paz. Hoje participa de 10 das 18 operações de paz da ONU.¹⁰⁷

No contexto da reforma do Conselho de Segurança, a participação do Brasil na Força de Paz no Haiti merece destaque. O Brasil foi encarregado de chefiar a Missão de Estabilização no Haiti (MINUSTAH), em 30 de abril de 2004, quando foi aprovada a resolução nº 1529 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. O mandato foi renovado várias vezes e até hoje o governo brasileiro detém o comando da Força Militar da missão. Atualmente, participam da MINUSTAH 1200 soldados brasileiros, de um total de 7200 militares aproximadamente.¹⁰⁸

A MINUSTAH procura desenvolver um esforço coordenado, tendo como base três aspectos: a segurança e a manutenção da ordem; a conciliação entre as diversas forças políticas; e a promoção do desenvolvimento econômico e social do país. Neste caso, a missão no Haiti supera o aspecto militar de estabilização e envolve também um compromisso humanitário de reconstrução do país, que é consistente com a recomendação do relatório do Secretário-Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, em que desenvolvimento, segurança e direitos humanos são temas interligados.

O Brasil compartilha a visão de que o Haiti necessita fortalecer a estrutura de Estado. Além da participação na MINUSTAH, o Brasil apóia projetos de cooperação bilateral nas áreas, de segurança alimentar, segurança pública, treinamento técnico e meio ambiente, desenvolvimento agrícola, distribuição de merenda escolar, combate à discriminação de gênero, treinamento de bombeiros. Ademais, o Brasil procurou mobilizar recursos em fóruns e instituições internacionais financeiras para reconstrução haitiana e forneceu fundos para realização das eleições no Haiti, as quais foram supervisionadas pela Organização dos Estados Americanos (OEA).¹⁰⁹ A liderança na Missão de Estabilização no Haiti tinha como

¹⁰⁷ AMORIM, Celso. Pronunciamento do Ministro Celso Amorim por ocasião da “II Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional” 05 de novembro de 2007.

Disponível em: http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota_detalhe3.asp?ID_RELEASE=4864

¹⁰⁸ UN PEACEKEEPING. Dados do site do Departamento de Operações de Paz das Nações Unidas (DPKO), acesso em 23 de fevereiro de 2008. Disponível em: <http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/>

¹⁰⁹ MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. *Participação do Brasil na Missão das Nações Unidas no Haiti*. Assessoria de imprensa do gabinete (MRE).

Disponível em: http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota_detalhe3.asp?ID_RELEASE=3464

AMORIM, Celso. *Discurso do Ministro das Relações Exteriores na sessão de abertura da Reunião Internacional de Alto Nível sobre o Haiti* – Brasília, 23 de maio de 2006.

Disponível em: http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota_detalhe3.asp?ID_RELEASE=3761

objetivo fortalecer as credenciais brasileiras na busca pelo assento permanente no Conselho.¹¹⁰

Quanto à ação conjunta de Brasil e Índia no G-4, deve-se considerar que tal participação está inserida em um contexto de crescente aproximação política entre os dois países, de que são exemplos a criação do IBAS e do G-20. O IBAS fortalece a cooperação internacional entre o Brasil, a Índia e a África do Sul e reforça a agenda política dos três países. A visão comum sobre os temas internacionais, seja sobre o combate à fome e à pobreza, a Rodada de Doha ou a Reforma das Nações Unidas, proporcionou alguns resultados concretos.

O Fundo IBAS de combate à Fome e à Pobreza é uma iniciativa para promover projetos que beneficiem outros países em desenvolvimento. A Guiné-Bissau, um dos países mais pobres da África, foi o primeiro a receber ajuda do Fundo na área de desenvolvimento agrícola e pecuário. O Haiti foi beneficiado com o projeto de coleta de lixo¹¹¹. Em 19 de dezembro de 2006, o Fundo IBAS recebeu o Prêmio de Parceria Sul-Sul das Nações Unidas.¹¹²

O IBAS proporcionou maior coordenação política entre os três países, o que veio a contribuir para formação do G-20. A atuação comum do G-20 fortaleceu a posição dos países em desenvolvimento nas negociações comerciais da Rodada Doha na OMC. De acordo com o Embaixador Celso Amorim “o G-20 provavelmente não teria sido possível se não existisse o clima de confiança política entre o Brasil, a Índia e a África do Sul.”¹¹³

As declarações do IBAS têm sido empregadas para enfatizar a necessidade da Reforma no Conselho de Segurança das Nações Unidas, que deveria refletir as mudanças da ordem internacional, bem como garantir maior democratização à Organização. A presença de

¹¹⁰ ALMEIDA, Paulo Roberto de. *A diplomacia do governo Lula em seu primeiro mandato: um balanço e algumas perspectivas*. Carta Internacional.

Disponível em: http://www.usp.br/cartainternacional/modx/assets/docs/CartaInter_2007-01.pdf

Último acesso: 05/02/2008.

¹¹¹ AMORIM, Celso. “A política externa do governo Lula: dois anos”. Revista Plenarium. Ano II, Nº2, novembro de 2005.

Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/internet/publicacoes/edicoes/plenarium2.pdf> Último acesso: 28/01/2008.

¹¹² COMUNICADO CONJUNTO EM 17/07/2007. *IV Comissão Mista do Foro de Diálogo Trilateral Índia, Brasil e África do Sul (IBAS)*.

Disponível: http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota_detalhe3.asp?ID_RELEASE=4590

¹¹³ AMORIM, Celso. Discurso do Ministério das Relações Exteriores na Cerimônia da Abertura da Reunião do Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul (IBAS).

Disponível em: http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota_detalhe3.asp?ID_RELEASE=3658

países em desenvolvimento como membro permanente é vista como forma de proporcionar maior representatividade ao Órgão.¹¹⁴

3.3 A proposta do G-4 e sua estratégia

Em 16 de maio de 2005, o grupo circulou entre os Estados membros uma proposta de resolução que não foi bem recebida, pois estendia o poder de veto aos seis novos membros permanentes. Diante da má recepção e na tentativa de abrandar as resistências, o grupo alterou a proposta, deixando para futura revisão a decisão sobre o direito ao veto dos novos membros.¹¹⁵

Em **6 de julho de 2005**, o G-4 apresentou seu projeto de resolução (A/59/L.64) na 59ª Assembléia-Geral. O Conselho passaria a ter vinte e cinco membros. O grupo defendia a criação de seis novas vagas para membro permanente, de acordo com a seguinte divisão:

- duas vagas para os Estados africanos;
- duas vagas para os Estados asiáticos;
- uma vaga para os Estados latinos americanos e caribenhos;
- uma vaga para os Estados da Europa ocidental e outros Estados.

Propunha, também, a criação de mais quatro vagas para assentos não-permanentes:

- Um para os Estados africanos;
- Um para os Estados asiáticos;
- Um para os Estados da Europa oriental;
- Um para América Latina e Caribe.

A proposta é baseada no modelo A do Painel de Alto Nível sobre Ameaças, Desafios e Mudança. Difere do modelo A do Painel, no entanto, ao acrescentar uma vaga de membro não-permanente para os países da Europa oriental. Outra mudança diz respeito ao poder de veto. A proposta do G-4 estipula que inicialmente os novos membros permanentes não exerceriam o poder de veto. Propõe, porém, uma revisão no prazo de quinze anos, quando seria decidida, de forma definitiva, a questão da expansão do veto aos novos membros

¹¹⁴ COMUNICADO CONJUNTO EM 17/07/2007. *IV Comissão Mista do Foro de Diálogo Trilateral Índia, Brasil e África do Sul (IBAS)*.

Disponível: http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota_detalhe3.asp?ID_RELEASE=4590

¹¹⁵ *Proposta para ONU*. Folha de São Paulo. 19/05/2005. Folha Opinião – Editoriais.

Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1905200502.htm>

permanentes. Pro outro lado, o relatório do Painel recomenda que nenhuma proposta de reforma expanda o direito de veto e sugere apenas uma revisão nas contribuições financeiras, militares e diplomáticas dos membros permanentes e não permanentes.¹¹⁶

Depois de anunciada a formação do G-4, o Grupo, em primeiro momento, adotou a estratégia de concentrar os esforços para garantir os 128 votos favoráveis à aprovação da proposta na Assembléia-Geral. Com a aprovação na Assembléia-Geral, a proposta pretendia ganhar amparo político para, em um segundo momento, assegurar a ratificação por dois terços dos membros, incluindo os membros permanentes, conforme o artigo 108 da Carta das Nações Unidas:

[...] *Amendments to the present Charter shall come into force for all Members of the United Nations when they have been adopted by a vote of two thirds of the members of the General Assembly and **ratified in accordance with their respective constitutional processes** by two thirds of the Members of the United Nations, including all the permanent members of the Security Council.* [grifo nosso]

O G-4 defende que grandes mudanças só se tornam possíveis por meio do voto e que a busca pelo consenso é uma desculpa para inação. Existe um precedente histórico na década de 60, quando foi aprovada a emenda para o aumento do número de membros não-permanentes. Naquela época os membros permanentes do Conselho de Segurança se dividiram entre favoráveis, não favoráveis e quem se absteve da questão. No final do processo, contudo, todos ratificaram a emenda. A Emenda a Carta foi possível via voto.¹¹⁷

3.4 Oposições e constrangimentos

A reforma das Nações Unidas é um tema que, em teoria, todos são a favor, mas, quando o projeto ganha um conteúdo prático, o consenso acaba.¹¹⁸ No caso do Conselho de Segurança, críticos alegam que algumas propostas de reforma iriam aumentar o sistema oligárquico de poder no Conselho, ao acrescentar seis novos membros aos cinco existentes. Os novos membros, certamente, não iriam contribuir para tornar o Conselho mais

¹¹⁶ A *MORE SECURE WORLD: Our shared responsibility*. Report of the Secretary- General's High-level Panel on Threats, Challenges and Change (paragraphs ,255 e 256)

¹¹⁷ ARIYORUK, Ayca. *Players and Proposals in the Security Council Debate*. July 3, 2005.

Disponível em: <http://www.centerforunreform.org/node/45> . Último acesso: 31/01/2008.

SARDENBERG, Ronaldo. Entrevista concedida ao jornal "Folha de S.Paulo" pelo representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas, Embaixador Ronaldo Sardenberg. Nova York, 21/06/2005. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2106200526.htm> .Último acesso: 28/01/2008.

¹¹⁸ *Sem direito a veto*. Folha de São Paulo em 10 de junho de 2005. Folha Opinião – Editoriais.

Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz1006200502.htm>

representativo, transparente e legítimo. Ao contrário, criariam novos centros de poder. A motivação para os países tornarem-se membros permanentes seria baseada no interesse próprio e não na democratização do órgão. Os lemas seriam democráticos, as práticas não.¹¹⁹

Outro ponto é que o crescimento do número de membros no Conselho poderia passar do tamanho ideal em termos de eficiência. A perda de eficiência poderia induzir, ainda mais, à centralização das decisões nas mãos dos membros permanentes, que passariam a lidar com os assuntos mais importantes, tornando o restante do órgão disfuncional. O aumento no número de membros do Conselho de Segurança reforçaria o poder dos membros permanentes (P5 ou P11) e enfraqueceria a posição dos membros não-permanentes do Conselho.¹²⁰

Ademais, há o reconhecimento de que os próprios membros permanentes estariam satisfeitos com a situação atual. Tenderiam a se opor a qualquer mudança que viesse alterar seus privilégios - permanência e poder de veto - e que propusesse a expansão do “Clube”. O Embaixador de uma delegação no Conselho de Segurança enfatizou bem o anacronismo do órgão em um mundo cada vez mais democrático ao se referir, de forma descontraída, aos membros permanentes com os “Hereditary Five” ou “H-5”.¹²¹

Outra dificuldade não menos importante refere-se ao acirramento das rivalidades regionais. Para cada candidato a membro permanente, há oposição de pelo menos um país vizinho. Há Estados que se sentem excluídos do processo e outros que, por inimizade histórica com o país fronteiro, são contrários à entrada do rival. Pode-se inferir que o que estaria em jogo seria o aumento da influência e do poder regional e internacional.

De modo geral, há um consenso entre os membros das Nações Unidas sobre a necessidade de Reforma na organização. A proposta do G-4 foi a que mais agregou opiniões favoráveis, contudo, provocou uma divisão entre os membros das Nações Unidas. Foi rejeitada abertamente pela China, pelos EUA, pelo grupo “*Uniting for Consensus*” e pela visão extremamente ambiciosa da União Africana, “*Ezulwini Consensus*”.

¹¹⁹ PAUL, James and NAHORY, Celine. *Theses Towards a Democratic Reform of the UN Security Council*. Global Policy Forum July 13, 2005 (Parágrafo 4).

Disponível em: www.globalpolicy.org/security/reform/2005/0713theses.htm

¹²⁰Id.Ibid. Paragraph 15.

¹²¹Id.Ibid. Paragraph 9.

3.4.1 China

A China sempre se mostrou contrária à entrada do Japão no Conselho de Segurança. A falta de sensibilidade política japonesa em reconhecer as atrocidades que o exército japonês cometeu no período que antecedeu e durante a 2ª Guerra Mundial, bem como as homenagens realizadas no santuário de Yasukuni que o governo presta aos mortos japoneses, entre eles vários criminosos de guerra, são consideradas afrontas pelo governo chinês. Em entrevistas em abril de 2005, o Premier Wen Jiabao e o porta-voz da Chancelaria chinesa, Qin Gang, referiram-se a candidatura japonesa da seguinte forma “só um país que respeita a história, assume responsabilidade pelo seu passado histórico e ganha a confiança do povo asiático e do mundo pode assumir grandes responsabilidades na comunidade internacional.”.¹²² Em entrevista concedida à autora, o Embaixador João Clemente Baena Soares relatou que, em visita a China, o grupo de representantes do Painel reuniu-se com vários ex- Embaixadores chineses. Durante as reuniões, chamou atenção a ostensiva resistência chinesa à entrada do Japão, refletida na declaração de um ex-Embaixador chinês que, a certa altura, disse que o Japão tinha invadido o país dele, a sua cidade e isso ainda era muito presente na sua memória.

Na estratégia de impedir a entrada do Japão no Conselho de Segurança, Pequim implicitamente permitiu que os meios de comunicação controlados pelo governo divulgassem uma campanha popular feita contra o Japão. Foram 22 milhões de assinaturas chinesas contrárias à entrada do Japão no Conselho de Segurança.¹²³

Em maio de 2005, quando o G-4 circulou a proposta entre os Estados membros que incluía o direito ao veto para os novos membros permanentes, o governo chinês se posicionou firmemente contrário à resolução do G-4, alegando que dividiria os membros das Nações Unidas, caso fosse posta em votação. Em junho, o Embaixador Wan Guangya qualificou de “perigosa” a proposta do G-4 e deixou claro que a China iria trabalhar com outros Estados para que o projeto não fosse adiante. Acrescentou que, caso a resolução do G-

¹²²JIABAO, Wen. Premier Wen Jiabao meets with journalist in Índia. On April 12, 2005. (tradução livre) Disponível em: <http://www.mfa.gov.cn/eng/topics/wzlcflyeng/wzlcfxzxx/t191621.htm>. Último acesso: 30/01/2008

GANG, Qin. Foreign Ministry Spokesperson Qin Gang's Press Conference on 14 April 2005. Disponível em: <http://www.china-embassy.org/eng/fyrth/t192045.htm>. Último acesso: 30/01/2008.

¹²³KAHN, Joseph. *If 22 Million Chinese Prevail at U.N., Japan Won't*. New York Times. April 1, 2005. Disponível em: www.nytimes.com/2005/04/01/international/asia/01china.html. Último acesso: 31/01/2008

4 chegasse ao último estágio, a China levaria em conta os “sentimentos” dos outros Estados e não previa uma ação positiva por parte de seu representante, isto é, ameaçou usar o veto.¹²⁴

Em 02 de junho de 2005, a China anunciou sua intenção de votar contra a resolução do G-4 para expansão do Conselho de Segurança. O porta-voz do Ministério das Relações Exteriores chinês, Liu Jianchou, também afirmou que a China se opunha a proposta, a qual qualificou de “plano imaturo” de alguns países das Nações Unidas. Defendeu que os Estados membros precisavam encontrar convergência e construir um plano de compromisso por meio de consultas. Seria mais relevante a unidade e os interesses de longo prazo das Nações Unidas do que “planos controversos”. Opôs-se a possibilidade de colocar em votação a resolução do G-4.¹²⁵

Na Assembléia-Geral das Nações Unidas, o Embaixador Wang Guangya, sustentou que deve ser prioridade o aumento da representação dos países em desenvolvimento e que a China apóia firmemente a entrada dos países africanos no Conselho de Segurança. Afirmou, também, que muitos Estados não querem ser forçados a votar uma proposta que não obtém um consenso amplo. Forçar uma “fórmula imatura” é obrigar os Estados membros a dividir-se e, com isso, enfraquecer a autoridade das Nações Unidas como um todo. A China colocou-se contrária à fixação de prazos artificiais para reforma do Conselho de Segurança e concluiu que a unidade e o consenso entre os Estados membros são os legados mais valiosos das Nações Unidas.¹²⁶

3.4.2 Estados Unidos

Nos discursos oficiais, o governo norte-americano mostrou-se favorável à reforma do Conselho de Segurança como parte da Reforma das Nações Unidas. Defendeu que a escolha dos novos membros no Conselho de segurança deve obedecer a critérios, entre os quais: a defesa da democracia e dos direitos humanos; o tamanho da população e da economia, a

¹²⁴ LEDERER, Edith M. China: UN Council Resolution Dangerous. Associated Press. June 1, 2005.

Disponível em: <http://globalpolicy.igc.org/security/reform/cluster1/2005/0601g4resolution.htm>.

Último acesso: 31/01/2008.

¹²⁵ CHINA EMBASSY. *China will say no to UNCS expansion resolution by G-4*. 02/06/2005. Embassy of the People's Republic of China in Australia.

Disponível em: <http://au.china-embassy.org/eng/xw/t198173.htm>. Último acesso: 31/01/2008.

CHINA EMBASSY. *China opposes “immature plan” on UN reform*. 10/06/2005. Embassy of the People's Republic of China in Australia.

Disponível em: <http://au.china-embassy.org/eng/xw/t199396.htm>. Último acesso 01/02/2008.

¹²⁶ GUANGYA, Wang. *Statement by Ambassador on Security Council reform at the 59th Session of the General Assembly*. 11 July 2005.

Disponível em: <http://www.china-un.org/eng/zghlhg/zzhgg/t203216.htm>

capacidade militar; a contribuição financeira às Nações Unidas; as contribuições às operações de paz e o compromisso público contra o terrorismo e a não proliferação de armas nucleares. Ademais, os EUA insistiram que a expansão do Conselho de Segurança teria como parâmetro a eficiência do órgão.¹²⁷

O debate sobre a expansão do número de membros permanentes no Conselho de Segurança toca dois pontos: a disputa geopolítica de poder e influência, bem como o aspecto financeiro da divisão dos custos da segurança internacional.¹²⁸ Os Estados Unidos defenderam um Conselho de Segurança menor e apoiaram a entrada de um ou dois novos membros permanentes. O governo americano sustentou a candidatura japonesa para ocupar uma vaga no Conselho, bem como a de um país em desenvolvimento.¹²⁹

Em **12 julho de 2005**, os Estados Unidos deixaram clara sua posição contrária à Resolução do G-4. Em discurso na Assembléia-Geral das Nações Unidas, a Embaixadora Shrin Tahir-Kheli, assessora da Secretária de Estado Condoleezza Rice, reafirmou que os Estados Unidos acreditam nas Nações Unidas, que a Reforma é importante e mostraram o apoio à candidatura do Japão. Defenderam, contudo, uma reforma para fortalecer e proporcionar maior eficiência para o órgão. Alertaram os Estados membros sobre o impacto potencial que a Resolução pode causar à organização. Os EUA consideraram que nenhuma proposta para expansão do Conselho de Segurança deveria ser votada naquele estágio (o G-4 pretendia votar até o final de julho a resolução). Para fundamentar a posição do governo americano, a Embaixadora citou quatro motivos:

1. Não era o momento adequado. Naquele instante, por em votação esta ou qualquer outra resolução de reforma do Conselho de Segurança seria forçar uma divisão dos Estados membros. A Carta das Nações Unidas pressupõe amplo consenso nas decisões. As diversas propostas, do G-4, da União Africana e a do grupo “Uniting for Consensus”, revelaram a falta de consenso, embora possa se dizer que cada uma delas tenha elementos de valor.

¹²⁷ U.S. DEPARTMENT OF STATE. *U.S. Priorities for a Stronger, More Effective United Nations*. U.S Department of State Bureau of Public Affairs. June 20, 2005.

Disponível em : <http://www.state.gov/r/pa/sep/2005/48332.htm> . Último acesso: 20/02/2008.

¹²⁸ CENTER FOR UN REFORM EDUCATION. *How (Not) To Reform the Security Council?* UN Reform Watches. October 7, 2005, Nº 4.

Disponível em: <http://www.centerforunreform.org/node/48> . Último acesso: 01/02/2008.

¹²⁹ LABOTT, Elise. *U.S.: Reform U.N. before expanding Security Council*. CNN Washington.

Disponível em: <http://www.cnn.com/2005/US/06/16/un.security.council/index.html>

EUA aceitam só mais dois na ONU. Folha de São Paulo 17/06/2005. Folha Brasil – Diplomacia.

Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1706200531.htm>

Security Council Reform: Where It Stands. Deutsche Welle. 18/06/2005.

Disponível em: <http://www.dw-world.de/dw/article/0,2144,1618479,00.html>

2. A expansão do Conselho de Segurança exige uma emenda à Carta das Nações Unidas. Isso requer um processo legal em vários países. No caso norte-americano, é necessário o apoio de dois terços do Senado para aprovação de uma Emenda a um Tratado.
3. O consenso amplo deve ter como bases dois pontos: acordo e critério. A expansão do Conselho de Segurança é necessária, porém possui conseqüências abrangentes. A capacidade de um país contribuir para a paz e segurança internacional deverá ser um pré-requisito para a qualificação de um país como membro permanente. Deveria haver, como mencionado anteriormente, critérios objetivos para eventuais candidaturas: tamanho da economia e da população; capacidade militar; contribuição para as missões de paz; comprometimento com a democracia e os direitos humanos; contribuição financeira para as Nações Unidas; compromisso público contra o terrorismo e a não-proliferação de armas de destruição em massa. Ademais, será levado em consideração o equilíbrio geográfico entre as regiões.
4. O princípio essencial da Reforma deve ser a eficiência. A expansão dos membros não deve ser tão grande a ponto do Conselho tornar-se ineficiente.

Ao final de sua intervenção, a Embaixadora pediu aos países que considerassem com cuidado a resolução apresentada e se questionassem se essa resolução fortaleceria as Nações Unidas. Afirmou que os Estados Unidos acreditam que não, por isso, trabalharão para que o aumento de membros no Conselho de Segurança se dê no momento certo e da maneira correta. A Embaixadora apelou aos Estados membros para que se opusessem à Resolução e, caso fosse posta em votação, que a rejeitassem.¹³⁰

Em agosto de 2005, foi divulgada pela imprensa a informação de que a China e os EUA juntariam esforços para derrubar a Resolução do G-4.¹³¹ O argumento do Embaixador americano John Bolton e do Embaixador chinês Wang Guangya era o de evitar uma divisão

¹³⁰ TAHIR-KHELI, Shirin. Statement by Ambassador Shirin Tahir-Kheli, Senior Advisor to the Secretary of State for UN Reform, on UN Reform, in the General Assembly, July 12, 2005. Disponível em: <http://www.reformtheun.org/index.php?module=uploads&func=download&fileId=586>

¹³¹ BBC News. *China and U.S. "unite" over UN bid*. 04/08/2005.

Disponível em: <http://news.bbc.co.uk/2/hi/americas/4746459.stm>

TREVISAN, Cláudia. *China e EUA ficam contra a ampliação da elite da ONU*. Folha de São Paulo. 05/08/2005. Folha Brasil – Diplomacia.

Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0508200541.htm>

Adeus, Conselho. Folha de São Paulo. 06/08/2005. Folha Opinião - Editoriais

Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz0608200502.htm>

China diz que vetará proposta do G4 na ONU. Folha de São Paulo. 08/08/2005. Folha Brasil-Diplomacia.

Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0808200519.htm>

entre os Estados membros das Nações Unidas. A China já havia informado que não aceitaria a entrada do Japão no Conselho de Segurança. Os EUA não demonstraram apoio à Alemanha, situação oposta aos anos noventa, quando Washington defendeu o *Quick-Fix*. Apesar de oficialmente aprovar a Reforma e defender maiores discussões em torno de uma proposta de consenso, o apoio norte-americano restringiu-se ao Japão. Contra o governo alemão pesou a oposição de Berlim feita à guerra do Iraque, que desagradou Washington. Além de que, Berlim seria o terceiro membro permanente da Europa Ocidental, que passaria a estar excessivamente representada no Conselho. Em artigo na Folha de São Paulo, Demétrio Magnoli fez referência ao período da Guerra Fria em que as potências rivais compartilhavam o mesmo interesse em manter o *status quo* do sistema internacional. A aliança momentânea entre os EUA e a China seria resultado da rejeição comum ao projeto do G-4, que em muito altera o balanço de poder no Conselho de Segurança.¹³²

3.4.3 *Uniting for Consensus*

O *Uniting for Consensus* representa um grupo de países que se opôs à expansão dos membros permanentes no Conselho de Segurança. É composto, em grande parte, por países de porte médio, que disputam influência regional com os países do G-4. Fazem parte do grupo Argentina, Canadá, Colômbia, Coréia do Sul, Espanha, Itália, México, Paquistão. Além desses, Costa Rica, Malta, San Marino e Turquia completam o grupo.¹³³

O *Uniting for Consensus* alega que novos membros permanentes violam o princípio de igualdade das soberanias e criam novos centros de poder.¹³⁴ Defende o consenso para qualquer decisão a respeito do formato e expansão do Conselho de Segurança e se opõe à decisão pelo voto. Apresentaram dois modelos para discussão da expansão, o Azul (*Blue Model*) e o Verde (*Green Model*). Ambos aumentam somente a categoria de membros não-permanentes e conservam o padrão tradicional de divisão em cinco regiões (Ásia, África, GRULAC, WEOG, Europa Oriental), que a Assembléia-Geral utiliza para eleger os membros não-permanentes do Conselho de Segurança.

¹³² MAGNOLI, Demétrio. *Uma nova bipolaridade?* Folha de São Paulo. 11/08/2005. Folha Opinião.

Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1108200507.htm>

¹³³ ONU (A/59/L.68). *Uniting for Consensus Resolution*. 21 July 2005. Center for UN Reform Education
Disponível em: <http://www.centerforunreform.org/node/35>

¹³⁴ *The United Nations Security Council: Reforms concerning its membership – an overview*. February 12, 2007. Disponível em: <http://www.centerforunreform.org/node/35> . Último acesso: 31/01/2008.

O modelo Verde aumenta de dez para vinte o número de membros não-permanentes do Conselho. Ao adotar esse modelo, todos os membros não-permanentes teriam mandato de dois anos com direito à reeleição, mas não se criaria uma nova categoria de membros no Conselho. É o modelo que mais se parece com o adotado no Conselho de Segurança atualmente.

O modelo Azul cria uma nova categoria de membros, com mandatos mais longos, de três ou quatro anos, e acrescenta duas ou três vagas à categoria de dois anos de mandato. A proposta não define se a nova categoria de membros é re-elegível ou não. Deixa espaço para negociações. O modelo Azul é uma variação do Modelo B do Painel de Alto Nível para Ameaças, Desafios e Mudança. Conforme já mencionado, o modelo do Painel adotou critério diverso na divisão de vagas (com a criação de quatro regiões - África, Ásia e Pacífico, Europa e Américas) e também, estipulou o direito a reeleição para nova categoria com quatro anos de mandato, sem previsão de negociação desses critérios. A crítica aos modelos Verde e Azul é que ambos mantêm as cinco divisões regionais, composição considerada mais eurocêntrica. A Europa possui três poderes de veto e esses modelos asseguram, ainda, mais vagas no Conselho aos pequenos países do leste europeu e da Europa ocidental.¹³⁵

As delegações dos países membros do *Uniting for Consensus* fizeram oposição ao projeto do G-4 em discursos no plenário nas Nações Unidas e em declarações à imprensa. O chanceler da Argentina, Rafael Bielsa, qualificou de “elitista e pouco democrática” a pretensão brasileira ao assento permanente. A posição argentina é de defesa da ampliação de vagas não permanentes no Conselho. O presidente Argentino teria criticado em tom de ironia o fato de que o Brasil estaria tentando ocupar todos os cargos das organizações internacionais, “se há um lugar na OMC, o Brasil o quer; se há um lugar na ONU, o Brasil o quer; se há um lugar na FAO, o Brasil o quer. Até quiseram eleger um Papa.”¹³⁶

O Embaixador do Paquistão, Munir Akran, proferiu duras críticas na Assembléia-Geral. Acusou o G-4 de promover o interesse “egoísta” de “um pequeno grupo de nações”, que teria se apoderado (*hijacked*) da tarefa de reforma e procurava para eles próprios novos benefícios desiguais. Expôs que, desde os trabalhos do Painel de Alto Nível, todo tipo de

¹³⁵ Id.Ibid.

HOFFMANN, Walter ; ARIYORUK, Ayca. *Special Paper N° 4 Security Council Reform Models: Models A and B, Italian Proposal, Blue and Green Models and A New Model C*.

Disponível em: <http://www.centerforunreform.org/node/148> . Último acesso 08/02/2008.

¹³⁶ PRADO, Maeli. *Ação do Brasil na ONU é elitista, diz Bielsa*. Folha de S.Paulo. 28 de Maio de 2005.

Disponível em : <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2805200511.htm> Último acesso: 13/02/2008.

EL CLARIN. *El Gobierno reclama a Lula más atención para el Mercosur*. Rocés Diplomaticos. Lunes. 02.05.2005. Diponível em : <http://www.clarin.com/diario/2005/05/02/um/m-968587.htm> . Último acesso: 13/02/2008.

pressão tem sido feita junto ao secretariado e aos Estados membros com intuito de assegurar a promoção do “pequeno grupo de nações” a membros permanentes. Nesse período, os esforços do G-4 para garantir o apoio a sua proposta ganharam contornos que poderiam ser julgados de não éticos. Defendeu que os Estados membros deveriam adotar critérios na Reforma da ONU para prevenir que esse tipo de conduta distorça “a vontade democrática de povos livres”. Alertou que o interesse próprio tem sido tratado como altruísmo. Em busca de privilégios especiais e poder, os países do G-4 disfarçam-se de “defensores dos pobres e menos favorecidos (*disadvantaged*)” e argumentam que, como membros permanentes, tornarão o Conselho mais representativo e serão capazes de neutralizar o poder dos atuais membros permanentes.¹³⁷

Em nome *do Uniting for Consensus* (UfC), o Paquistão enumera sete razões que justificam a posição contrária à resolução do G-4:

1. Compromete o princípio da igualdade soberana. Todos os Estados tornaram-se membros das Nações Unidas como nações soberanas e iguais. Se, quando entraram, já existia o grupo dos membros permanentes no Conselho de Segurança, esse era um fato que não podia ser alterado. Agora, estender esses privilégios para seis Estados e relegar os outros a um papel de Estados “de segunda classe” é ferir o princípio de igualdade soberana dos Estados, defendida na Carta das Nações Unidas.
2. É desigual. Ao proporcionar que onze Estados sejam membros permanentes e deixar que 180 concorram a 14 vagas.
3. Corrói a democracia e a “*accountability*” do Conselho de Segurança. A proporção entre membros permanentes e não permanentes crescerá. Atualmente a relação é de 5 para 10, isto é 1/2, mas passaria para 11/14, isto é quase 1/1. Dessa forma, metade do Conselho não seria “auditável” (*unaccountable*).
4. Aumenta o “clube dos privilegiados”. Haveria uma tendência de trazer temas da Assembléia-Geral para o Conselho de Segurança, aumentando a influência do Conselho e diminuindo a força da Assembléia-Geral.
5. Reduz a eficiência e efetividade do Conselho, ao exigir reconciliação constante de pontos de vista e interesses com um número maior de membros permanentes.

¹³⁷ AKRAM, Munir. *Statement by Ambassador Munir Akram Permanent Representative of Pakistan to the United States*. July 11, 2005. Disponível em : http://www.pakun.org/statements/Plenary_of_General_Assembly/2005/07112005-01.pdf Último acesso: 08/02/2008.

Excerpts from Country Statements on Security Council Enlargement. August 05, 2005. Disponível em: www.reformtheun.org/index.php?module=uploads&func=download&fileId=781 . Último acesso: 08/02/2008

6. É uma proposta de “soma zero”. O ganho de um significa a perda do outro. São seis ganhadores para 180 perdedores, o que levaria a uma maior divisão e tensão entre países e regiões, indo contra o objetivo das Nações Unidas de promover a paz e a segurança internacional.
7. A estratégia do G-4 de tratar da proposta em três fases¹³⁸ levaria a um “beco sem saída”. Em qualquer dos três estágios, poderia haver falhas na obtenção dos dois terços necessários à aprovação, pois a oposição de muitos membros é grande, inclusive de alguns dos cinco membros permanentes. Se as propostas do G-4 forem aceitas, deixaremos passar a oportunidade de realizar uma reforma no Conselho de Segurança de forma aceitável e equitativa.¹³⁹

Ao final de sua intervenção, o Paquistão declara que o que importa é se as Nações Unidas serão capazes de alcançar decisões importantes a respeito da reforma ou irão “desperdiçar energia política, basicamente em demandas egoístas e infrutíferas de poucos Estados ambiciosos que buscam privilégios desiguais”. O que está em jogo é a paz e a tranquilidade na Ásia, África, América Latina e Europa. “Em vez da divisão pelo voto, optemos pelo diálogo decisivo”.

O Canadá se posiciona a favor dos mandatos com direito a reeleição, mas contrário ao acréscimo de membros permanentes no Conselho. Argumenta que os membros permanentes refletem uma época distante. As circunstâncias atuais são outras e, por isso, não há sentido em usar os critérios de 1945. O discurso oficial argumenta que se verifica, hoje, o fortalecimento de alguns valores como democracia, justiça e prestação de contas (*accountability*). Não seria democrático um processo de escolha, baseado em uma única eleição, que viesse a dar ao vencedor um cargo permanente (“*I know of no democracy in which a single election is sufficient to entitle the winner to remain in the office in perpetuity*”). Ademais, há um “efeito cascata”, ou conseqüências indiretas, já que os membros permanentes têm direito a vagas em órgãos subsidiários. Por fim, novos membros

¹³⁸ Os 3 estágios mencionados pelo Paquistão seriam: (a) aprovar o arcabouço da proposta; (b) eleger os novos membros permanentes; (c) assegurar a ratificação da emenda da Carta das Nações Unidas.

¹³⁹ AKRAM, Munir. *Statement by Ambassador Munir Akram, Permanent Representative of Pakistan to the United States*. July 11, 2005.

Disponível em : http://www.pakun.org/statements/Plenary_of_General_Assembly/2005/07112005-01.pdf

Último acesso: 08/02/2008.

permanentes dariam continuidade a um critério rígido que não se adapta mais ao dinamismo do mundo atual.¹⁴⁰

A Itália, a princípio, utilizou o mesmo argumento do Paquistão ao expor que a estrutura do modelo do G-4 beneficia seis poucos “felizardos”, em detrimento de todos os outros 180 países, causando enorme divisão entre os Estados membros. A Itália, contudo, vai além das críticas e faz denúncia de má conduta ética por parte do G-4. Com o intuito de ganhar apoio, o G-4 estaria pressionando financeiramente certos Estados ao cortar assistência e interromper o desenvolvimento de projetos já em andamento. O Embaixador italiano, Marcello Stapafora, acusou o G-4 de chantagear alguns Estados membros, ao aproveitar-se da fragilidade e das necessidades vitais de países em desenvolvimento para conseguir apoio a sua proposta. Lembrou que o Secretário-Geral mencionou a busca por um mundo livre do medo (*freedom for fear*) e que, no momento, a luta era para libertar os Estados membros do medo de perder assistência financeira e ajuda de desenvolvimento externo por não se aliar aos pedidos políticos de um Estado mais forte. Reforça que a reforma não pode ser ditada pelo poder e pelo dinheiro, devendo, sim, ser guiada por princípios.¹⁴¹

Em 26 de Julho de 2005, o Canadá apresentou na Assembléia-Geral a resolução do *Uniting for Consensus* (A/59/L.68), que aumentaria de 15 para 25 o número de vagas. As 10 novas vagas seriam somente para a categoria de membro não-permanente. Todas as 20 vagas não-permanentes teriam um mandato de dois anos, com direito à reeleição e seriam preenchidas por meio de eleições na Assembléia-Geral. O arranjo para reeleição ou rotação seria definido segundo critérios que cada região viesse a estipular. Os assentos seriam distribuídos por região da seguinte forma:

- África, seis vagas;
- Ásia, cinco vagas;
- América Latina e Caribe, quatro vagas;
- Europa ocidental e outros Estados, três vagas;
- Europa oriental, duas vagas.

¹⁴⁰ ROCK, Allan. *Statement by Ambassador Allan Rock Permanent Representative of Canada to the United Nations*. 12 July 2005. Disponível em:

http://geo.international.gc.ca/canada_un/new_york/statements/unga-en.asp?id=4502&content_type=2

¹⁴¹ STAPAFORA, Marcello. *Statement by Ambassador Marcello Stapafora Permanent Representative of Italy to the United Nations*. 26 July, 2005.

Disponível em : http://www.italyun.esteri.it/italyun/docs/statemen/2005_07_26_spatafora.htm

Itália acusa G-4 de chantagear países-membros da ONU. *Deutsch Welle*. 27 de julho de 2005

Disponível em: <http://www.dw-world.de/dw/article/0,2144,1660334,00.html>

De acordo com seus proponentes, a resolução permitiria maior prestação de contas por causa das eleições. O critério de vagas por regiões proporcionaria também maior flexibilidade para ajustes em um mundo dinâmico. As soluções atuais não podem ser rígidas e fixas, pois a circunstância futura poderá exigir novos critérios que reflitam novas necessidades antes não imaginadas. A resolução seria, também, mais justa e democrática ao proporcionar 20 vagas elegíveis a todos os Estados membros, sem reservar vagas a poucos escolhidos.¹⁴²

De acordo com acadêmicos norte-americanos, duas forças caracterizam uma Assembléia: as forças para aprovar uma resolução e outra que concorre para bloqueá-la. O *Uniting for Consensus* apesar de minoritário e de pouco poder diplomático efetivo, contribuiu para aumentar o poder de bloqueio.¹⁴³

3.4.4 União Africana e o “Consenso de Ezulwini”

Em maio de 1963, foi criada a Organização da Unidade Africana (OUA) que se propunha ampliar e favorecer a unidade e solidariedade entre os países africanos. A organização formou-se no contexto do processo de descolonização do continente africano e buscava defender o interesse comum da África. Em 2002, com a realização da Cúpula de Durban, a União Africana (UA) realizou a primeira Assembléia-Geral de Chefes de Estado, substituindo a Organização da Unidade Africana (OUA). A UA engloba todos os Estados africanos, com a única exceção do Marrocos. São no total 53 países-membros e a sede é em Addis Abeba, na Etiópia.¹⁴⁴ O órgão principal é a Assembléia-Geral dos Estados, na qual se reúnem os chefes de Estados. Há, também, um Conselho Executivo, que fazem parte os Ministros das Relações Exteriores.¹⁴⁵

Já nos anos noventa, a Organização da Unidade Africana tratou do debate da reforma no Conselho de Segurança. Em junho de 1997, com a Declaração de Harare, a OUA reivindicou não menos que dois assentos permanentes para África. Os novos membros

¹⁴² ROCK, Allan. Statement to the General Assembly introducing Resolution A/59/L.68 on Security Council reform. July 26, 2005. Último acesso: 11/02/2008. Disponível em: http://geo.international.gc.ca/canada_un/ottawa/statements/unga-en.asp?id=4447&content_type=2

¹⁴³ RUSSETT, Bruce. Security Council Expansion: Can't, and shouldn't. In: workshop to analyse the report of high-level panel. Yale Center of Study of Globalization. Disponível em: www.ycsg.yale.edu/core/forms/Reforming_un.pdf.

¹⁴⁴ SOUZA, Fernando. *Dicionário de Relações Internacionais*. Edições Afrontamento/ CEPES, 2005, p. 197 e 198.

¹⁴⁵ RELNET. *União Africana: apontamentos sobre segurança e integração*. 09/03/2007. Disponível em: <http://www.relnet.com.br/blog/?p=235>. Último acesso: 10/03/2008.

permanentes teriam os mesmos poderes que os membros permanentes já existentes, incluindo o direito ao veto. Para ocupar as vagas seria adotado um sistema de rotação e os critérios seriam estabelecidos pela OUA.¹⁴⁶

Em janeiro de 2005, em reunião em Abuja, Nigéria, a UA incumbiu um comitê de 15 países africanos de avaliar o Relatório do Painel de Alto Nível sobre Ameaças, Desafios e Mudança, divulgado em dezembro de 2004.¹⁴⁷ O comitê, contudo, descartou os dois modelos estipulados pelo Painel e, ao concluir a análise, lançou o Consenso de Ezulwini (*The Ezulwini Consensus*)¹⁴⁸. Adotada pelo Conselho Executivo da UA em março de 2005, o consenso prevê não menos de dois assentos permanentes para África, cabendo à UA escolher os países para representar o continente e definir os critérios de seleção. A proposta, contudo, não menciona mais o sistema de rotação da Declaração de Harare. Afirma que a UA é contra o princípio do veto, mas, enquanto existir, o veto deveria ser um direito para todos os membros permanentes, inclusive os novos, por uma questão de justiça.¹⁴⁹ Na época, o Conselho Executivo da UA criou o “comitê dos treze” pra promover e eventualmente negociar alguns aspectos propostos no consenso de Ezulwini. Em Sirte, Líbia, de 4 a 5 de julho de 2005, a UA divulgou declaração sobre a reforma das Nações Unidas, na qual reafirma a posição assumida no Consenso de Ezulwini, não abrindo mão do direito de veto.

Segundo alguns observadores, boa parte dos conflitos que demandam a atenção das Nações Unidas ocorrem na África. Portanto, um país africano, como membro permanente, garantiria maior legitimidade às decisões do Conselho, já que essas tenderiam a contar com maior apoio da comunidade internacional e da União Africana. Os fortes candidatos a se tornarem membros permanentes seriam a África do Sul, Nigéria e Egito.¹⁵⁰

Em **14 de Julho de 2005**, a União Africana apresentou na Assembléia-Geral seu projeto de resolução (A/59/L.67). O projeto fez menção à posição comum da África que foi expressa no Consenso de Ezulwini e propôs que o Conselho aumentasse tanto o número de

¹⁴⁶ HARARE DECLARATION. *Declarations and Decisions Adopted by The Thirty-Third Assembly of Heads of State and Government*. 2-4 June 1997. Harare, Zimbábue.

Disponível em: <http://www.africa-union.org/root/au/Documents/Decisions/hog/7HoGAssembly1997.pdf>
Último acesso: 15/02/2008.

¹⁴⁷ O comitê foi composto por Gana, Níger, Nigéria, Senegal (África Ocidental), Camarões, Congo e Gabão (África Central), Uganda, Ruanda, Tanzânia (África Oriental), Angola, Botswana e Zimbábue (África Austral) e Argélia e Líbia (África do Norte). LECOUTRE, Delphine. *A África e a reforma das Nações Unidas*. Le monde diplomatique. Julho de 2005.

Disponível em: <http://diplo.uol.com.br/imprima1140>. Último acesso 14/02/2008.

¹⁴⁸ O nome do documento refere-se a Ezulwini, localidade na Suazilândia.

¹⁴⁹ AFRICAN UNION. *The Common African Position on The Proposed Reform of The United Nations: "The Ezulwini Consensus"*. 7-8 March 2005. Disponível em:

www.centerforunreform.org/system/files/Ezulwini+Conensus.doc. Último acesso: 15/02/2008

¹⁵⁰ *The United Nations Security Council: Reforms concerning its membership – An overview*. February 12, 2007. Disponível em: <http://www.centerforunreform.org/node/35>. Último acesso: 15/02/2008.

vagas para membros permanentes quanto o de membros não permanentes. Sustentou que os mesmos privilégios dos membros permanentes atuais deveriam ser oferecidos aos novos membros, entre eles o direito ao veto. Expôs que o número de membros do Conselho de Segurança passaria de quinze para vinte e seis. As onze novas vagas seriam distribuídas seguindo os critérios subseqüentes:

- África com duas vagas permanentes e duas não permanentes;
- Ásia com duas vagas permanentes e uma não permanente;
- América Latina e Caribe com uma vaga permanente e uma não permanente;
- Europa ocidental e outros Estados uma vaga permanente;
- Europa oriental com uma vaga não permanente.

O conjunto de Estados que compões a União Africana detém 53 votos, mais de um quarto do total dos votos da Assembléia. O apoio africano era fundamental para aprovação do projeto de resolução do G-4 na Assembléia-Geral. Conforme mencionado pelo Ministro Celso Amorim em entrevista, “Nós temos conversado muito com os africanos, porque a chave desta questão está na África”. A principal divergência consistia na insistência africana em incluir o direito do veto para os novos membros permanentes. Outra divergência era quanto ao número de vagas não-permanentes que seriam criadas. Para a União Africana deveriam ser cinco e para o G-4 seriam quatro. Várias negociações foram feitas com a União Africana com intuito de unificar as duas propostas, mas havia uma divisão entre os países africanos. Os países do norte da África, Argélia, Egito e Líbia tendiam a radicalizar a posição de exigência do veto para os novos membros permanentes. Por outro lado, os países subsaarianos, Nigéria e Gana se mostravam mais flexíveis à proposta do G-4. A inflexibilidade africana dos países do norte funcionaria como uma maneira indireta para anular a proposta do G-4.¹⁵¹

É plausível afirmar que duas forças tenham contribuído para a posição africana em relação à proposta do G-4: o poder de agregação, da “voz única”, refletida nas decisões por consenso da União Africana, e a força de desagregação, motivada pela falta de consolidação de poder no continente, reflexo de um ambiente político e econômico ainda instável. De acordo com a última concepção, não teria sentido conceder no momento dois assentos permanentes a dois países do continente, visto que novas forças políticas poderiam surgir no

¹⁵¹ PIMENTA Ângela. *África joga duro na reforma do Conselho da ONU*. BBC Brasil.15/07/2005. Disponível em : http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2005/07/050714_angela.shtml . Último acesso : 16/02/2008

médio prazo. Uma definição no momento poderia levar a uma escolha “precipitada” dos representantes africanos.

Em um primeiro momento, a estratégia do G-4 consistia em concentrar os esforços na aprovação da resolução para, em um segundo momento, buscar neutralizar as posições contrárias dos Estados Unidos e da China, dois membros permanentes com direito ao veto. Segundo Celso Amorim “a pressão moral das grandes majorias que expressam os desejos dos povos é muito forte [...] da outra vez que o Conselho foi ampliado para abrigar novos membros não permanentes, houve dois membros permanentes que se opuseram à expansão na Assembleia-Geral, mas que depois mudariam de idéia e acabaram ratificando a expansão.”¹⁵²

A posição maximalista da União Africana, não cedendo ao direito de veto, inviabilizou qualquer possibilidade de acordo com o G-4. Sem o apoio africano e com as oposições da China, Estados Unidos e do *Uniting for Consensus*, a proposta do G-4 não foi levada para votação. Sendo necessários 128 votos favoráveis para aprovação na Assembleia-Geral, o apoio africano era essencial para garantir a aprovação da resolução.

¹⁵² PIMENTA, Ângela. *Para Amorim, reforma do Conselho de Segurança sai neste ano*. BBC. 15/09/2005. Disponível em: http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2005/09/050914_angelaamorimcg.shtml . Último acesso 16/02/2008

CONCLUSÃO

Ao avaliar os resultados da proposta do G-4 em 2005, procurou-se ter o cuidado de não julgar precipitadamente os acontecimentos. As razões que impediram o G-4 de angariar apoio a sua proposta devem ser examinadas, tanto do ponto de vista da força dos argumentos contrários, quanto da análise das circunstâncias e do contexto internacional.

A proposta de Resolução do G-4 encontrou resistências dos Estados membros em vários pontos importantes. Questionou-se se a expansão do Conselho de Segurança deveria contemplar novos membros permanentes ou se o aumento se restringiria aos membros não-permanentes. Esse questionamento era motivado por potências médias que se sentiam excluídas do processo. Muitos países defendiam somente a ampliação das vagas não-permanentes para não dar chance a seus “rivais” de ocupar uma vaga permanente no Conselho. Os membros do G-4 enfrentaram forte oposição dos países vizinhos, resultado, muitas vezes, de rivalidades históricas. Todos os membros do G-4, em suas respectivas regiões, sofreram relutância de algum país. A candidatura alemã sofreu objeção do governo italiano, a indiana foi rejeitada pelo Paquistão e a brasileira pela Argentina e México. O caso do Japão foi, ainda, mais complexo. Apesar de contar com o apoio explícito americano, defrontava com a oposição ostensiva e poderosa da China, membro permanente e como direito ao veto. Para alguns, o apoio americano ao Japão é visto como forma de fortalecer a influência japonesa na Ásia e conter o crescente poder chinês.

Outro ponto refere-se ao número total de membros no Conselho. Os Estados Unidos insistiram em uma expansão reduzida que não comprometesse a operacionalidade do Conselho. Defenderam, sempre, um Conselho menor, de no máximo 21 membros, não sendo favoráveis a expansão nos termos do G-4. No governo norte-americano, percebia-se a proposta de expansão mais ampla do número de membros como uma tentativa de diluir o poder e a influência dos EUA no Conselho. Washington acreditava que os defensores da reforma do Conselho - ao evocarem o

multilateralismo, a democracia, a representatividade e a credibilidade - camuflavam a real motivação de contrapor-se ao poder norte-americano. Em 2003, a invasão do Iraque sem o aval das Nações Unidas, culminou em crise política entre EUA e a organização. Não tendo ainda superado os desgastes do episódio, os Estados Unidos adotaram uma posição defensiva quanto às propostas de expansão. Se com 15 membros é difícil conseguir aprovar propostas de consenso, com 25 membros a resistência e o esforço político seriam ainda maiores. No meio acadêmico norte-americano, há os que acreditam que o movimento de reforma recente sofreu maior resistência do governo americano do que por ocasião do Plano Razali em 1997.

A indicação do Embaixador John Bolton (conhecido pelo temperamento difícil e intransigente) para negociar a reforma nas Nações Unidas, foi percebida por alguns analistas como uma sinalização de que os EUA não pretendiam negociar e, sim, impor seus termos. De perfil pouco diplomático, Bolton fez uma série de exigências com o intuito de inviabilizar qualquer mudança significativa na organização. Com o argumento de evitar uma divisão nas Nações Unidas, uniu-se ao Embaixador chinês Wang Guangya em uma aliança circunstancial para rejeitar a proposta do G-4 e manter o *status quo* no sistema de segurança coletiva.

A forte oposição chinesa à entrada do Japão no Conselho de Segurança tornou-se um complicador para aprovação do projeto do G-4. Tal resistência estendeu-se para o projeto do G-4 como um todo. A objeção a Tóquio é muito forte, principalmente entre a geração que vivenciou a II Guerra Mundial. É possível supor que o Japão venha a ser aceito no Conselho de Segurança, quando uma nova geração chinesa chegue ao poder, muito provavelmente sem o direito de veto.

O poder de veto foi outra questão importante. Seu uso freqüente e, por vezes, abusivo pelos atuais membros permanentes inviabilizou muitas decisões do Conselho. Ampliar esse poder a outros seria aumentar a probabilidade de bloqueio nas futuras decisões e, também, relegaria o restante dos países a categoria de Estados de “segunda classe”. Por outro lado, os atuais membros permanentes (P-5) não aceitariam compartilhar seu poder e privilégios com os novos membros. Não ganhariam nada com essa proposta. Só teriam a perder. A diminuição do poder relativo do P-5 exigiria maior esforço diplomático e político para obter aprovação das decisões no Conselho. Estender o veto para os novos membros permanentes foi visto, portanto, como empecilho para aprovação de qualquer proposta de reforma do Conselho. O Painel sobre Ameaças, Desafios e Mudança reconheceu que a ampliação dos membros somente seria possível

sem o veto. Os dois modelos A e B especificam que a ampliação dar-se-ia sem o direito ao veto. O G-4 buscou a conciliação ao alterar o projeto inicial e propor que a questão do veto fosse decidida em uma revisão futura.

No jogo político e diplomático há sempre duas posições de poder: favoráveis e desfavoráveis. A formação de blocos contrários, muitas vezes, revela-se eficiente em inviabilizar o processo de aprovação e, no caso específico das propostas de reforma do Conselho, sempre se formou algum grupo contrário. Historicamente, essas alianças mostraram-se capazes de impedir que propostas fossem postas em votação. Nesse contexto, o grupo *Uniting for Consensus* representou uma oposição previsível e “ciumenta” de países médios que disputavam influência regional com os países do G-4.

A aprovação do projeto do G-4 na Assembléia Geral dependia ainda do total apoio da União Africana. Sem esse compromisso, tornava-se inviável o sucesso da proposta no plenário. A União Africana possui 53 votos na Assembléia, sendo arriscado colocar em votação um projeto que conta com a desaprovação de mais de um quarto dos Estados membros. A insistência da União Africana em não abrir mão do direito de veto impossibilitou qualquer acordo com o G-4, bem como a colocação do projeto em votação.

Como apontaram alguns analistas, a reforma enfrentou uma “maratona” de obstáculos. As diferenças de visões e de interesses dos países em relação ao mundo e ao Conselho, em particular, dificultam e tornam as negociações ainda mais complexas. Os interesses e as prioridades dos países desenvolvidos não correspondem aos dos países em desenvolvimento e vice-versa. Chegar a um consenso não é uma tarefa simples. Atualmente, não seria possível avaliar o esforço diplomático do governo brasileiro em prol da formação do G-4 e obter uma resposta conclusiva e definitiva. Como foi mencionado no trabalho, o fim da Guerra fria não proporcionou uma ruptura no sistema internacional. Não houve um marco como o de *Dumbarton Oaks*, nem a criação de uma nova organização internacional, com novos parâmetros, capaz de provocar uma mudança drástica na ordem mundial a ponto de mudar o *status quo*. Para os norte-americanos, a Carta das Nações Unidas foi feita para não ser modificada facilmente, assim como foi a Constituição norte-americana. O difícil processo de Emenda à Carta retrata bem a tendência de evitar as mudanças.

No momento, há uma crescente consciência do papel do multilateralismo na solução dos conflitos atuais. O desafio dos Estados está na busca conjunta de soluções para minimizar as incertezas do mundo moderno. O papel das Nações Unidas, portanto,

é muito relevante e, como todo organismo, deve se transformar para se manter atuante. A campanha pelo assento permanente no Conselho de Segurança ajudou a projetar os membros do G-4 no cenário internacional e proporcionou maior visibilidade política ao tema. Embora a mudança não tenha ocorrido em 2005, não se pode descartar a hipótese de que as ações do G-4 venham a trazer resultados no longo prazo. Conforme entrevista a Agência Reuters em agosto de 2005, o Ministro Celso Amorim comenta que, em política externa, lançam-se as sementes, algumas germinam hoje, outras amanhã.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Livros:

- ABDENUR, Roberto. A Política Externa Brasileira e o “Sentimento de Exclusão”. In: FONSECA JR., Gelson e CASTRO Sérgio Henrique Nabuco de (Org.). **Temas de Política Externa Brasileira II, vol.2**. São Paulo: Paz e Terra, 1994, p. 31-46.
- ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon. Os desafios de uma ordem internacional em transição. In: ALTEMANI, Henrique e LESSA, Antônio Carlos (Org.). **Relações internacionais do Brasil: temas e agendas, vol.1**. São Paulo: Saraiva, 2006, p.35-55.
- ARRAES, Virgílio. O Brasil e a ONU, de 1990 a nossos dias: das grandes conferências às grandes pretensões. In: ALTEMANI, Henrique e LESSA, Antônio Carlos (Org.). **Relações internacionais do Brasil: temas e agendas, vol 2**. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 7-41.
- CERVO, Amado Luiz. Relações Internacionais do Brasil. In: CERVO, Amado Luiz (Org.). **O desafio internacional: a política exterior do Brasil de 1930 a nossos dias**. Brasília: Universidade de Brasília, 1994, p.9-58.
- COSTA GUEDES, Thomaz. Em busca da relevância: os desafios do Brasil na segurança internacional o pós-guerra fria. In: ALTEMANI, Henrique e LESSA, Antônio Carlos (Org.). **Relações internacionais do Brasil: temas e agendas, vol 2**. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 283- 301.
- FONSECA Jr., Gelson, LAFER, Celso. “Questão para Diplomacia no Contexto Internacional das Polaridades Indefinidas”. **Temas de Política Externa Brasileira II vol.1**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1994,p.53.
- PATRIOTA, Antonio Aguiar. **O Conselho de Segurança após a Guerra do Golfo**: a articulação de um novo paradigma de Segurança Coletiva. Brasília: Instituto Rio Branco; FUNAG; Centro de Estudos Estratégico, 1998.
- SARDENBERG, Ronaldo Mota. O Brasil na Presidência do Conselho de Segurança das Nações Unidas. In: FONSECA JR., Gelson e CASTRO Sérgio Henrique Nabuco de (Org.). **Temas de Política Externa Brasileira II, vol.2**. São Paulo: Paz e Terra, 1994, p. 135-145.
- SOUZA, Fernando. **Dicionário de Relações Internacionais**. Edições Afrontamento/ CEPESE – Centro de Estudos da População, da Economia e da Sociedade, s.l., 2005.

Artigos especializados:

- ALMEIDA, Paulo Roberto de. A diplomacia do governo Lula em seu primeiro mandato: um balanço e algumas perspectivas. **Carta Internacional**. São Paulo. NUPRI- USP, vol.2, nº1, março de 2007. Disponível em: http://www.usp.br/cartainternacional/modx/assets/docs/CartaInter_2007-01.pdf Último acesso: 05/02/2008.
- AMORIM, Celso. O Brasil e o Conselho de Segurança da ONU. In: **Política Externa**. São Paulo: Paz e Terra, vol.3, nº 4, março-abril-maio1995, p. 3 -15.
- _____. Multilateralismo acessório. In: **Política Externa**. São Paulo: Paz e Terra, vol.11, nº 3, dezembro-janeiro-fevereiro 2002/2003, p. 55-61.
- _____. A ONU aos 60. In: **Política Externa**. São Paulo: Paz e Terra, vol.14, nº 2, setembro-outubro-novembro 2005, p.17-24.

- _____ . “A política externa do governo Lula: dois anos”. In: **Revista Plenarium**. Ano II, Nº 2, novembro de 2005. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/internet/publicacoes/edicoes/plenarium2.pdf>
Último acesso: 14/02/2008.
- ANNAN, Kofi. “In Larger Freedom”: Decision Time at the UN. In: **Foreign Affairs**, May/June 2005. Disponível em: <http://www.foreignaffairs.org/20050501faessay84307/kofi-annan/in-larger-freedom-decision-time-at-the-un.html>
Último acesso: 05/03/2008.
- ARAÚJO CASTRO, J. A. de. Fundamentos da Paz internacional: balança de poder ou segurança coletiva. In: **Revista Brasileira de Política Internacional – RBPI**, Rio de Janeiro: IBPI, ano XIII, nº 49/50, mar/jun de 1970, p.7-23.
- ARRAES, Virgílio. O Brasil e o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas: dos anos 90 a 2002. In: **Revista Brasileira de Política Internacional – RBPI**, Brasília: IBPI, ano 48, nº 2, 2005, p.152-168.
- AZAMBUJA, Marcos Castrioto. As Nações Unidas e o conceito de segurança coletiva. In: **Estudos Avançados**, vol.9, nº25, São Paulo, 1995.
- BAENA SOARES, João Clemente. Nossa responsabilidade comum. In: **Política Externa**. São Paulo: Paz e Terra, vol.14, nº 2, setembro-outubro-novembro 2005, p. 41-54.
- _____ . A tarefa do grupo dos 16 e as Nações Unidas. In: **Cadernos Adenauer**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, ano VI (2005) nº1, p.73-93.
- _____ . As Nações Unidas diante das ameaças, dos desafios, das mudanças. **Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI)**. Rio de Janeiro, vol.1, ano 4, 2005. Disponível em: www.cebri.org.br/pdf/261_PDF.pdf
Último acesso: 02/12/2007.
- BELLI, Benoni e FONSECA JR.,Gelson. Novos desafios das Nações Unidas. In: **Política Externa**. São Paulo: Paz e Terra, vol.10, nº 1, junho-julho-agosto 2001 p. 57-68.
- LESSA, Antônio Carlos. A diplomacia universalista do Brasil: construção do sistema de relações bilaterais. **Revista Brasileira de Política Internacional - RBPI**, Brasília: IBRI, vol.41, nº especial, 1988, p.29-41.
- LOPES, Dawisson Belém. A ONU tem autoridade? Um exercício de contabilidade política (1945-2006). In: **Revista Brasileira de Política Internacional – RBPI**, Brasília: IBRI, janeiro-junho 2007, p.47-65.
- FONSECA JR.,Gelson. Anotações sobre as condições do sistema internacional no limiar do século XXI: a distribuição dos pólos de poder e a inserção internacional do Brasil. In: **Política Externa**. São Paulo: Paz e Terra, vol.7 nº 4, março-abril-maio 1999, p. 36-57.
- FUJITA, Edmundo Sussumu. O Brasil e o Conselho de Segurança (notas sobre uma década de transição: 1985-1995) In: **Revista Parcerias Estratégicas**, nº13, 2001. Disponível em : <http://ftp.mct.gov.br/CEE/revista/Parcerias2/rev30.htm>
Último acesso:05/12/2007.
- GLENNON, Michael J. Why the Security Council Failed. In: **Foreign Affairs**, vol. 82, nº3, May/June 2003, p.16-35.
- GUERREIRO, Ramiro Saraiva. ONU: um balanço possível. In: **Estudos Avançados**, São Paulo, vol.9, nº25, 1995.

- HERTZ, Mônica. O Brasil e a Reforma da ONU. In: **Revista de cultura e política - Lua Nova**. São Paulo, nº46, 1999.
- HUNTINGTON, Samuel P. The Clash of Civilization ?. In : **Foreign Affairs**, vol. 72, nº3. Summer 1993. p. 22 – 49.
- LECOUTRE, Delphine. A África e a reforma das Nações Unidas. **Le monde diplomatique**. Julho de 2005. Disponível em: <http://diplo.uol.com.br/imprima1140>
Último acesso: 12/12/2007.
- POWER, Samantha . “Para nos salvar do inferno”. In: **Le monde diplomatique** setembro de 2005.. Disponível em: <http://diplo.uol.com.br/2005-09,a1154>
Último acesso: 14/11/2007.
- MELLO, Valerie de Campos. Novas ameaças a paz e a segurança: o papel da ONU. In: **Cadernos Adenauer**, Rio de Janeiro, VI (2005), nº1, 2005, p.13-28.
- RANIERI, Nina B. S. “Um conceito mais amplo de liberdade: desenvolvimento, segurança e direitos humanos para todos”- multilateralismo e cidadania mundial. In: **Política Externa**. São Paulo: Paz e Terra, vol.14, nº 2 setembro/outubro/novembro, p. 32.
- ROSAS, María Cristina. O Conselho de Segurança das Nações Unidas: 60 anos não é nada....In: **Cadernos Adenauer**, Rio de Janeiro, VI (2005), nº1, 2005, p.29-72.
- SARDENBERG, Ronaldo Mota. Brasil, política multilateral e Nações Unidas. In: **Estudos Avançados**. São Paulo, vol.19, nº53, ,2005. Disponível em : http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142005000100023 . Último acesso: 05/12/2007.
- _____ O Brasil e as Nações Unidas. In: **Estudos Avançados** vol.9 nº25 São Paulo 1995. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40141995000300009&script=sci_arttext . Último acesso: 15/12/2007.
- _____ O Brasil, o Conselho de Segurança e a Ordem Mundial em formação. In: **Revista Parcerias Estratégicas**, nº1, 1996. Disponível: <http://ftp.mct.gov.br/CEE/revista/Parcerias1/rev12.htm> .
Último acesso: 20/11/2007.
- VALLE, Valeria Marina. A reforma do Conselho de Segurança da ONU: uma análise sobre a posição brasileira e suas repercussões. In: **Cadernos Adenauer**, VI(2005), Nº1, 2005, p.95-125.

Documentos das Nações Unidas:

- ANNAN, Kofi. (A/59/2005) **In larger freedom**: towards development, security and human rights for all. Secretary-General’s report.21/03/2005. Disponível em: http://www.un-ngls.org/site/article.php3?id_article=112 .
Último acesso: 12/12/2007.
- BOUTROS-GHALI, Boutros.(A/47/277) **An Agenda for Peace**: Preventive diplomacy peacemaking and peace-keeping.17/06/1992. Disponível em: <http://www.un.org/Docs/SG/agpeace.html> . Último acesso: 01/12/2007.
- CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS. **Tratados e Convenções**. In MELLO, Celso de Albuquerque.. 4ªed. Rio de Janeiro: Renovar, 1986.
- RAZALI. **Reform Paper**. 20/03/1997. Disponível em: <http://www.globalpolicy.org/security/reform/raz-497.htm> .
Último acesso: 02/12/2007

- UNITED NATIONS. (S/23500) **Note by the president of the security council.** 31/01/1992. Disponível em: http://www.stimson.org/cnp/pdf/S23500_UNSC.pdf Último acesso: 07/12/2007.
- UNITED NATIONS. (A/59/565) **A more secure world: Our shared responsibility.** Report of the Secretary-General's High-level Panel on Threats, Challenges and Change. 02/12/2004. Disponível em: www.un.org/secureworld/report.pdf . Último acesso: 20/11/2007.
- UNITED NATIONS. (A/59/L.64). **G-4 Proposal.** 06/07/2005. Disponível em: <http://daccess-ods.un.org/TMP/7749486.html> . Último acesso: 04/12/2007.
- UNITED NATIONS. (A/59/67). **African Union Proposal.** 14/07/2005 (reeditado na versão em inglês em 18/07/2005, por razões técnicas). Disponível em: <http://daccess-ods.un.org/TMP/8021291.html> . Último acesso: 02/12/2007
- UNITED NATIONS. (A/59/L.68) **Uniting for Consensus Proposal.** 21/07/2005. Disponível em: <http://daccess-ods.un.org/TMP/5785362.html> . Último acesso: 15/12/2007.

Discursos, textos e declarações:

- ALEMANHA. Minister for Foreign Affairs of the Federal Republic of Germany, **Frank-Walter Steinmeier**, at the 61st Session of the United Nations General Assembly. New York, 22 september 2006. Disponível em : http://www.new-york-un.diplo.de/Vertretung/newyorkvn/en/01/Archive_1/Speeches_Archive/2006_Archives/seite_steinmeier_GV.html Último acesso: 07/12/2007.
- BRASIL. A palavra da Brasil nas Nações Unidas (1946-1995). Fundação Alexandre Gusmão (FUNAG). Brasília, 2005.
- BRASIL. Discursos na abertura do Debate Geral da Assembléia-Geral das Nações Unidas de **2000 a 2005**. Disponível em: http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/index3.asp e http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=1387. Último acesso: 22/11/2007.
- BRASIL. Discurso do Ministro das Relações Exteriores, **Celso Amorim**, na sessão de abertura da Reunião Internacional de Alto Nível sobre o Haiti – Brasília, 23 de maio de 2006. Disponível em: http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota_detalhe3.asp?ID_RELEASE=3761 . Último acesso: 04/01/2008
- CANADÁ. Statement by Ambassador **Allan Rock** Permanent Representative of Canada to the United Nations. 12 July 2005. Disponível em: http://geo.international.gc.ca/canada_un/new_york/statements/unga-en.asp?id=4502&content_type=2 . Último acesso: 06/01/2008.
- CANADÁ. Statement to the General Assembly introducing Resolution A/59/L.68 on Security Council reform. July 26,2005. Disponível em: http://geo.international.gc.ca/canada_un/ottawa/statements/unga-en.asp?id=4447&content_type=2 . Último acesso: 06/01/2008.
- CHINA. Statement by Ambassador, **Wang Guangya**, on Security Council reform at the 59th Session of the General Assembly .11 July 2005. Disponível em: <http://www.china-un.org/eng/zghlhg/zzhgg/t203216.htm> . Último acesso: 07/01/2008.

- EUA. Statement by Ambassador, **Shirin Tahir-Kheli**, Senior Advisor to the Secretary of State for UN Reform, on UN Reform, in the General Assembly, July 12, 2005. Disponível em: <http://www.reformtheun.org/index.php?module=uploads&func=download&fileId=586> . Último acesso: 07/01/2008.
- G-4. FUNDAÇÃO ALEXANDRE D E GUSMÃO. *O G-4 e as Nações Unidas: Textos, Comunicados e Documentos*. Ministério das Relações Exteriores; Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), Brasília, 2007.
- ÍNDIA. Prime Minister of Índia, **I.K.Gujral**, at the 52nd Session of the United Nations General Assembly, New York, 24 September, 1997. Disponível em: [http://www.indianembassy.org/policy/Foreign_Policy/un\(gujral\).htm](http://www.indianembassy.org/policy/Foreign_Policy/un(gujral).htm) . Último acesso: 07/01/2008.
- ITÁLIA. Statement by Ambassador **Marcello Stapafora** Permanent Representative of Italy to the United nations. 26 July, 2005. Disponível em : http://www.italyun.esteri.it/italyun/docs/statemen/2005_07_26_spafora.htm . Último acesso: 08/01/2008.
- PAQUISTÃO. Statement by Ambassador **Munir Akram** Permanent Representative of Pakistan to the United States. July 11,2005. Disponível em : http://www.pakun.org/statements/Plenary_of_General_Assembly/2005/07112005-01.pdf . Último acesso: 04/01/2008
- UNIÃO AFRICANA. **Harare Declaration**. *Declarations and Decisions Adopted by The Thirty-Third Assembly of Heads of State and Government*. 2-4 June 1997. Harare, Zimbábue. Disponível em: <http://www.africanunion.org/root/au/Documents/Decisions/hog/7HoGAssembly1997.pdf> . Último acesso: 20/01/2008
- UNIÃO AFRICANA. The Common African Position on The Proposed Reform of The United Nations: “**The Ezulwini Consensus**”. 7-8 March 2005. Disponível em: www.centerforunreform.org/system/files/Ezulwini+Consensus.doc . Último acesso: 20/01/2008.

Artigos de imprensa:

- Adeus, Conselho. **Folha de São Paulo**. 06/08/2005. Folha Opinião - Editoriais Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz0608200502.htm>. Último acesso: 11/11/2007
- A Divisão da Alemanha - de 1945 a 1989. **Deutsch Welle**. 27/04/2005. Disponível em: http://www.dw-world.de/popups/popup_printcontent/0,,958753,00.html. Último acesso: 10/12/2007.
- A Alemanha entre as Nações Unidas. **Deutsch Welle** 26/06/2005. Disponível em : www.dw-world.de/dw/article/0,2144,1624426,00.html. Último acesso: 14/11/2007.
- BUSTANI, José Mauricio. "Diálogo com Paul Kennedy". **Folha de S.Paulo**. 15/10/2006. Disponível em : http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=2945. Último acesso: 14/11/2007.
- China and U.S. “unite” over UN bid. **BBC News**. 04/08/2005. Disponível em: <http://news.bbc.co.uk/2/hi/americas/4746459.stm> . Último acesso: 02/12/2007.

- China diz que vetará proposta do G4 na ONU. **Folha de São Paulo**. 08/08/2005. Folha Brasil-Diplomacia. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0808200519.htm> . Último acesso: 02/12/2007.
- El Gobierno reclama a Lula más atención para el Mercosur. **El Clarín**. Lunes. 02.05.2005. Roces Diplomaticos. Disponível em : <http://www.clarin.com/diario/2005/05/02/um/m-968587.htm> . Último acesso: 02/12/2007.
- EUA aceitam só mais dois na ONU. **Folha de São Paulo**. 17/06/2005. Folha Brasil – Diplomacia. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1706200531.htm> . Último acesso: 10/12/2007.
- Itália acusa G-4 de chantagear países-membros da ONU. **Deutsch Welle**. 27 de julho de 2005. Disponível em: <http://www.dw-world.de/dw/article/0,2144,1660334,00.html> . Último acesso: 20/11/2007.
- KAHN, Joseph. If 22 Million Chinese Prevail at U.N., Japan Won't. **New York Times**. April 1, 2005. Disponível em: www.nytimes.com/2005/04/01/international/asia/01china.html . Último acesso: 04/12/2007.
- KENNEDY, Paul. Circus tricks. **The Guardian**. Saturday September 16,2006. Disponível: <http://www.guardian.co.uk/commentisfree/2006/sep/16/comment.politics> . Último acesso: 12/11/2007.
- LABOTT, Elise. U.S.: Reform U.N. before expanding Security Council. **CNN Washington**. Disponível em: <http://www.cnn.com/2005/US/06/16/un.security.council/index.html> . Último acesso: 22/11/2007.
- MAGNOLI, Demétrio. Duas histórias nucleares. **Folha de São Paulo** 14/02/2004. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1410200406.htm> . Último acesso: 03/12/2007.
- MAGNOLI, Demétrio. Uma nova bipolaridade? **Folha de São Paulo**. 11/08/2005. Folha Opinião. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1108200507.htm> . Último acesso: 03/12/2007.
- PIMENTA Ângela. África joga duro na reforma do Conselho da ONU. **BBC - Brasil**.15/07/2005. Disponível em : http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2005/07/050714_angela.shtml . Último acesso: 04/12/2007.
- PIMENTA, Ângela. Para Amorim, reforma do Conselho de Segurança sai neste ano. **BBC - Brasil**. 15/09/2005. Disponível em: http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2005/09/050914_angelaamorimcg.shtml . Último acesso: 10/12/2007.
- PRADO, Maeli. Ação do Brasil na ONU é elitista, diz Bielsa. **Folha de S.Paulo**. 28 de Maio de 2005. Disponível em : <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2805200511.htm> . Último acesso: 04/01/2008.

- Proposta para ONU. **Folha de São Paulo**. 19/05/2005. Folha Opinião – Editoriais. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz1905200502.htm>. Último acesso: 02/12/2007.
- Security Council Reform: Where It Stands. **Deutsche Welle**. 18/06/2005. Disponível em: <http://www.dw-world.de/dw/article/0,2144,1618479,00.html> . Último acesso: 22/11/2007.
- Sem direito a veto. **Folha de São Paulo**. 10 de junho de 2005. Folha Opinião – Editoriais. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz1006200502.htm> . Último acesso: 20/11/2007.
- TREVISAN, Cláudia. China e EUA ficam contra a ampliação da elite da ONU. **Folha de São Paulo**. 05/08/2005. Folha Brasil – Diplomacia. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0508200541.htm> . Último acesso: 12/12/2007.

Artigos eletrônicos:

- ARIYORUK, Ayca. **Players and Proposals in the Security Council Debate**. 03/06/2005. Center for UN Reform Education. Disponível em: <http://www.centerforunreform.org/node/35> . Último acesso: 02/12/2007.
- ARIYORUK, Ayca. **How (Not) To Reform the Security Council?** 07/10/2005. Center for UN Reform Education. Disponível em: <http://www.centerforunreform.org/node/48> . Último acesso: 04/12/2007.
- BRASIL – MRE. **Participação do Brasil na Missão das Nações Unidas no Haiti**. Assessoria de imprensa do gabinete (MRE). Disponível em: http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota_detalhe3.asp?ID_RELEASE=3464 . Último acesso: 04/01/2008.
- CHINA. **China will say no to UNCS expansion resolution by G-4**. 02/06/2005. Embassy of the People's Republic of China in Australia. Disponível em: <http://au.china-embassy.org/eng/xw/t198173.htm> . Último acesso: 12/12/2007.
- CHINA. **China opposes “immature plan” on UN reform**. 10/06/2005. Embassy of the People's Republic of China in Australia. Disponível em: <http://au.china-embassy.org/eng/xw/t199396.htm>
- GANG, Qin. **Foreign Ministry Spokesperson Qin Gang's Press Conference on 14 April 2005**. Disponível em: <http://www.china-embassy.org/eng/fyrth/t192045.htm> . Último acesso: 01/12/2007
- GOLBAL POLICY FORUM. **Secretary General Kofi Annan's Reform Agenda 1997 to 2006**. Disponível em: <http://www.globalpolicy.org/reform/initiatives/1997.htm> . Último acesso: 04/01/2008.
- HOFFMANN, [Walter](#) ; ARIYORUK, [Ayca](#). **Special Paper N° 4 Security Council Reform Models: Models A and B, Italian Proposal, Blue and Green Models and A New Model C**. Maio de 2005. Disponível em: <http://www.centerforunreform.org/node/148> . Último acesso: 04/12/2007.
- HURD, Ian. **Too Legit To Quit**. In: Foreign Affairs. July/August 2003. Disponível em:

- <http://www.foreignaffairs.org/20030701faresponse82417/edward-c-luck/stayin-alive-the-rumors-of-the-un-s-death-have-been-exaggerated.html> .
Último acesso: 14/12/2007.
- ÍNDIA. Permanent Mission of Índia to the UN. **UN Peacekeeping**. Disponível em: http://www.un.int/india/india_and_the_un_pkeeping.html .
Último acesso: 08/01/2008.
 - JAPÃO. "Why Japan should become a permanent member?" (Pamphlet) – Ministry of Foreign Affairs, March 2005. Disponível em: <http://mofa.go.jp/policy/un/reform/pamph0503.pdf> . Último acesso: 10/01/2008.
 - JIABAO, Wen. **Premier Wen Jiabao meets with journalist in Índia**. On April 12, 2005 (tradução livre). Disponível em: <http://www.mfa.gov.cn/eng/topics/wzlcflyeng/wzlcfxxx/t191621.htm> .
Último acesso: 10/01/2008.
 - KAISER, Karl. **Give German a Seat. Security Council reform is litmus test for U.S – European relations**. The Atlantic Times. Disponível em: http://www.atlantic-times.com/archive_detail.php?recordID=63 .
Último acesso: 11/12/2007.
 - LEDERER, Edith M. China: UN Council Resolution Dangerous. **Associated Press**. June 1, 2005. Disponível em: <http://globalpolicy.igc.org/security/reform/cluster1/2005/0601g4resolution.htm> .
11/12/2007.
 - LESSA, Antônio Carlos. **Um balanço do primeiro ano da política externa do governo Lula**. RELNET Disponível em: http://www.relnet.com.br/arquivos/html/2004/A_7721.html .
Último acesso: 20/11/2007.
 - LOW, David. **Take me in, mister? / “Too much emphasis on the 'No'”**. Charges. Disponível em: <http://opal.kent.ac.uk/cartoonx/cgi/ccc.py?mode=summary&search=David+Low+security+council>
Último acesso: 12/02/2008.
 - LUCK, Edward C. **The end of an illusion**. In: Foreign Affairs. July/August 2003. Disponível em : <http://www.foreignaffairs.org/20030701faresponse82417/edward-c-luck/stayin-alive-the-rumors-of-the-un-s-death-have-been-exaggerated.html> .
Último acesso: 14/12/2007.
 - NAÇÕES UNIDAS. **Excerpts from Country Statements on Security Council Enlargement**. August 05, 2005. Disponível em: www.reformtheun.org/index.php?module=uploads&func=download&fileId=781
Último acesso: 20/12/2007.
 - NAÇÕES UNIDAS. **UN Peacekeeping**. Dados do site do Departamento de Operações de Paz das Nações Unidas (DPKO). Disponível em: <http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/> . Último acesso: 21/12/2007.
 - O ESTADO DE SÃO PAULO. Entrevista com o Presidente Carlos Menen. 17/08/97. Sinopse Radiobras. Disponível em : http://www.radiobras.gov.br/anteriores/1997/sinopses_1708.htm .
Último acesso: 08/01/2008.
 - PAUL, James and NAHORY, Celine. **Theses Towards a Democratic Reform of the UN Security Council**. Global Policy Forum. July 13, 2005. Disponível em: www.globalpolicy.org/security/reform/2005/0713theses.htm .
Último acesso: 01/12/2007.

- RELNET. **União Africana: apontamentos sobre segurança e integração.** 09/03/2007. Disponível em: <http://www.relnet.com.br/blog/?p=235> . Último acesso: 12/01/2008.
- RICUPERO, Rubens. **A dificuldade de construir consenso em um era de extremos.** Outubro de 2005. Disponível em: http://209.85.207.104/search?q=cache:M8uzNEmwyh4J:www.eco.unicamp.br/asp-scripts/boletim_ceri/boletim/boletim9/01-Ricupero.pdf+Ricupero+a+dificuldade+de+construir+consenso&hl=pt-BR&ct=clnk&cd=3 . Último acesso: 15/01/2008.
- ROOSEVELT, Franklin. **The Four Freedoms Speech.** Annual Message to the Congress. January 6, 1941. Disponível em: <http://www.fdrlibrary.marist.edu/4free.html> . Último acesso: 16/01/2008.
- **The United Nations Security Council: Reforms concerning its membership – an overview.** February 12, 2007. Disponível em: <http://www.centerforunreform.org/node/35> . Último acesso: 18/01/2008.
- U.S. DEPARTMENT OF STATE. **U.S. Priorities for a Stronger, More Effective United Nations.** U.S Department of State Bureau of Public Affairs. June 20,2005. Disponível em : <http://www.state.gov/r/pa/scp/2005/48332.htm>. Último acesso: 20/01/2008.

Conferências, depoimentos, exposições e palestras:

- ALMEIDA, Paulo Roberto. A ONU e a questão da assimetria de poder. In: CONFERÊNCIA NA IV SEMANA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS PUC-SP, 11 de maio de 2005. Disponível em: <http://www.pralmeida.org/05DocsPRA/1427ONUassimetria.pdf> . Último acesso: 22/01/2008.
- AMORIM, Celso. A reforma da ONU. In:CONFERÊNCIA PROFERIDA NO INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,2 de abril de 1998. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/iea/artigos/amorimonu.pdf> . Último acesso: 06/12/2007.
- _____ Texto da Aula Magna proferida pelo Chanceler Celso Amorim. UFRJ, Rio de Janeiro, 12/03/2004.
- _____. A Diplomacia Multilateral do Brasil. Um tributo a Rui Barbosa. In: II CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICA EXTERNA E POLÍTICA INTERNACIONAL, 05 de novembro de 2007. Disponível em: http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota_detalhe3.asp?ID_RELEASE=4864 . Último acesso: 10/01/2008.
- BAENA SOARES, João Clemente. O Conselho de Segurança da ONU. In: II CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICA EXTERNA E POLÍTICA INTERNACIONAL. FUNAG. Rio de Janeiro, 5 e 6 de novembro de 2007. Disponível em: www.funag.gov.br/conselho-de-seguranca-baena-soares.pdf . Último acesso: 05/11/2007.
- CABRAL, Severino. O Japão e as Nações Unidas no após Guerra Fria. In: SEMINÁRIO SOBRE O JAPÃO, Hotel Le Meridien, Rio de Janeiro, 7 e 8 de dezembro de 2000, p. 5. Disponível em : <http://ftp.unb.br/pub/UNB/ipr/rel/ipri/2000/3615.pdf> . Último acesso: 17/11/2007.

- DUARTE, Carlos Sérgio S. O Conselho de Segurança das Nações Unidas: Evolução recente e perspectiva de reforma. In: II CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICA EXTERNA E POLÍTICA INTERNACIONAL. Rio de Janeiro, 5 e 6 de novembro de 2007.
- KENNEDY, Paul. In: Palestra proferida por Paul Kennedy sobre a reforma das Nações Unidas. Disponível em: <http://coblitz.codeen.org/uc.princeton.edu/main/images/stories/podcast/20071011PaulKennedyLSE.mp3> . Último acesso :17/11/ 2007.
- LAMPREIA, Luiz Felipe. O Brasil e a reforma do Conselho de Segurança. In: EXPOSIÇÃO DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, EMBAIXADOR LUIZ FELIPE LAMPREIA, PERANTE A COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. Brasília, 28 de agosto de 1997.
- LUCK, Edward C. Rediscovering the Security Council: The High-level Panel and Beyond. In: WORKSHOP ON UNITED NATIONS REFORM, sponsored by the Yale Center for the Study of Globalization. New Haven, Connecticut, 11-12 February 2005. Disponível em: <http://www.sipa.columbia.edu/cio/cio/luck.html> . Último acesso: 10/03/2008.
- LUCK, Edward C. The UN Security Council: Reform or Enlarge ? **In:** “The UN: Adapting to the 21st Century” CONFERENCE, CENTER FOR INTERNACIONAL GOVERNANCE INNOVATION, Waterloo, Ontariao, April 3-5, 2005. Disponível: www.sipa.columbia.edu/cio/cio/projects/LuckCIGI.pdf . Último acesso: 10/03/2008.
- RUSSETT, Bruce. Security Council Expansion: Can't, and shouldn't. In: Reforming the United Nations for Peace and Security. WORKSHOP TO ANALYSE THE REPORT OF HIGH-LEVEL PANEL. Yale Center of Study of Globalization. Disponível em: www.ycsg.yale.edu/core/forms/Reforming_un.pdf . Último acesso: 18/03/2008.
- SARDENBERG, Ronaldo. CONFERÊNCIA PROFERIDA NO INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS DA USP. São Paulo, 17/08/2004.

Entrevistas:

- AMORIM, Celso. Depoimento, 29/11/1997. Entrevistadora: Alexandra de Melo e Silva. **Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC)**, Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 2003. p.20 e 21. Disponível em : <http://www.cpdoc.fgv.br/comum/htm/> . Último acesso: 20/02/2008.
- _____ . Entrevista concedida à **Agência Reuters**. Reino Unido, 26/08/2005.
- SARDENBERG, Ronaldo Mota. Nova York, 24/10/2003. Reportagem **BBC** de Angela Pimenta. “Eleição do Brasil deve ajudar campanha por vaga permanente”. Disponível em : http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/story/2003/10/031024_sardenbergebc.shtml . Último acesso: 11/12/2007.
- _____ . Nova York, 21/06/2005. Entrevista concedida à **Folha de São Paulo**. Disponível em : <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2106200526.htm>

<http://clipping.planejamento.gov.br/Noticias.asp?NOTCod=201548> .

Último acesso: 12/12/2007.

- BAENA SOARES, João Clemente. Brasília, 12/03/08. Entrevista do Embaixador concedida à autora.
- OLIVEIRA, Glivânia Maria. Brasília, 20/03/08. Entrevista da chefe da Divisão das Nações Unidas/ MRE concedida à autora.

Monografia:

- ISHIDA, Eduardo. **A articulação do governo brasileiro por um assento Permanente no Conselho de Segurança da Onu 1989 a 2005**. Monografia (Especialização em Relações Internacionais) – Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Universidade de Brasília, 2005.

ANEXOS

ANEXO I – DAVID LOW

First published by Evening Standard on 9 March 1945



Fonte: British Cartoon Archieve's

Roosevelt, Franklin D.; Stalin, Joseph; Churchill, Winston

Although the United Nations Charter was not yet prepared, the formula for voting procedure in the Security Council was already agreed by the three Big Powers. On the principle that power must be commensurate with responsibility, they had given themselves special privileges and to each a power of veto in cases affecting itself. The formula was criticized as raising the vital question of the relation of the Big Powers to their smaller collaborators. [Caption in Years of Wrath by David Low opud British Cartoon Archieve's]

ANEXO II - DAVID LOW

First published by Evening Standard on 25 October 1946



Fonte: British Cartoon Archive's

- **Lie**, Trygve (Secretário-Geral); **Evatt**, Herbert Vere (Presidente da Assembléia-Geral) e **Molotov**, Vyacheslav Mikhailovich

“Russia's frequent use of the veto to obstruct business in the Security Council had become a wry joke. When the UN Charter was framed the veto was understood as being applicable only concerning sanctions, but Russia had used it in such a way as to prevent the investigation of facts and to obstruct pacific settlement of disputes. Exasperated small powers in the UN Assembly asked for a restriction of its use. Molotov claimed that the power of veto was basic and if it were weakened the United Nations would end. After that, UNO represented here by Assembly President Evatt and Secretary-General Trygve Lie, decided not to tinker with the principle of unanimity. [Caption from Low's Cartoon History 1945-1953 by David Low opud British Cartoon Archive's]

ANEXO III – Lista de membros do Painel de Alto Nível das Nações Unidas

Anand Panyarachun Presidente do Painel	(Tailândia)	Ex-Primeiro Ministro da Tailândia
Robert Badinter	(França)	Senador e Ex-Ministro da Justiça da França
João Clemente Baena Soares	(Brasil)	Ex-Secretário Geral das Relações Exteriores do Brasil Ex-Secretário Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA)
Gro Harlem Brundtland	(Noruega)	Ex-Primeira Ministra da Noruega Ex-Diretora Geral da Organização Mundial da Saúde
Mary Chinery-Hesse	(Gana)	Ex-Diretora Geral Adjunta da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
Gareth Evans	(Austrália)	Presidente do Internacional Crisis Group Ex-Ministro das Relações Exteriores da Austrália
David Hannay	(Reino Unido)	Ex-Representante Permanente do Reino Unido nas Nações Unidas
Enrique Iglesias	(Uruguai)	Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Amre Moussa	(Egito)	Secretário Geral da Liga dos Estados Árabes Ex-Ministro das Relações Exteriores do Egito
Satish Nambiar	(Índia)	Ex-General do Exército Indiano Ex-Comandante da UNPROFOR
Sadako Ogata	(Japão)	Presidente da Japan International Cooperation Agency
Yevgeny Primakov	(Rússia)	Ex - Primeiro Ministro da Federação Russa
Qian Qichen	(China)	Ex-Vice Primeiro Ministro das Relações Exteriores da China
Nafis Sadik	(Paquistão)	Ex-Diretora Executiva do Fundo das Nações Unidas da População
Salim Ahmed Salim	(Tanzânia)	Ex-Primeiro Ministro da República Unida da Tanzânia
Brent Scowcroft	(Estados Unidos)	Ex-General da Força Aérea dos EUA e Conselheiro de Segurança Nacional dos EUA

Fonte: A more secure world: our shared responsibility – UM 02/12/2004.